



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001

DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2017, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA:

CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LAB. LTDA - EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.07.14.001

HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2017.07.14.001.01

HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 EMPRESA: CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

QUADRO SOCIETÁRIO:

- 01 – LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA – **SÓCIO ADMINISTRADOR**
- 02 – VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA – **SÓCIA**

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

- 01 – ELAIDO ALVES DE ANDRADE – **PROCURADOR**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBS: INFORMAÇÃO NÃO REQUISITADA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2017, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

O SENHOR ELAIDO ALVES DE ANDRADE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2.503.680 SSP/PB, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 033.984.384-58, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANDRÉ CUNHA ROLIM, Nº 62, POR DO SOL, CEP Nº 58.900-000, CAJAZEIRAS/PB, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2017.07.14.001, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia da cédula de Identidade e CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou vem executando serviços do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade em termos de quantidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.

59.3.3.1.2. As empresas que já forem ou tiverem executando serviços de natureza semelhante para a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.1 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria municipal da saúde e Planejamento.

59.3.3.2. Alvará ou Licença para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - "ANVISA", conforme as disposições da Resolução nº 302 de 13 de outubro de 2005.

59.3.3.3. Comprovação da autorização e/ ou licença de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, Estadual ou Municipal competente com a devida validade, para exercer as atividades de prestação de serviços na área da saúde. Não sendo aceito protocolo;

59.3.3.4. Código de Inscrição do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, o qual poderá ser impresso na página do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde: www.cnes.datasus.gov.br;

59.3.3.4. Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado local sede da empresa.

59.3.3.5. Cópia da carteira do Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico;

59.3.3.6. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.3. Certidão específica/simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, com validade para 30 (trinta) dias se o órgão emissor não dispuser de prazo diferente.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem prestadoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2122
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2016) financeiro igual ou maior que um ($=$ ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.6.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



59.3.4.6.2. Publicados em Diário Oficial;

59.3.4.6.3. Publicados em jornal de grande circulação;

59.3.4.6.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.6.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.6.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.6.7. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.6.8. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.6.9. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.6.10. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.6.10. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.6.11. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

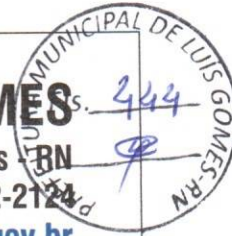
59.3.4.6.12. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.6.13. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.6.14. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata está condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termos do Anexo - IX deste edital.

59.3.5.6. Declaração de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do Modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.5.8. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de prestadores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados por ocasião do credenciamento nesta licitação.

DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de serviços e serviços pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.5.7. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.8. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.10. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.11. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

59.5.14. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuada, numerada e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu habilitar a CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.328.947/0001-02, com sede na Rua Victor Jurema, nº 556, Centro, CEP nº 58.900-000, Cajazeiras/PB, neste ato representada pelo Sr. ELAIDO ALVES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 2.503.680 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 033.984.384-58, residente e domiciliado na Rua André Cunha Rolim, nº 62, Por do Sol, CEP nº 58.900-000, Cajazeiras/PB, para prosseguir nas demais fases do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



LEGENDA



ITEM ATENDIDO



NÃO SE APLICA



ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS



ITEM NÃO ATENDIDO

LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 17 de Agosto de 2017


Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 040/2017



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 | www.casamiranda.com.br - Tel: (33) 3346-1401 - Fax: (33) 3346-2504

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081603171559440446-1; Data: 16/03/2017 16:00:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV46188-BICZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2017 às 16:32:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cd3b178359f377616e906d9a179e25356f15ac869fa6aefe72f1283e4e2772bcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c74437316e7df19f379a7fb8a66afd62a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

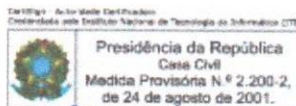
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2018 às 16:00:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 672603

Código de Controle da Autenticação:

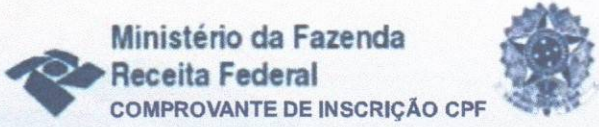
55081603171559440446-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

17/03/2017



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.889.524-26

Nome
VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

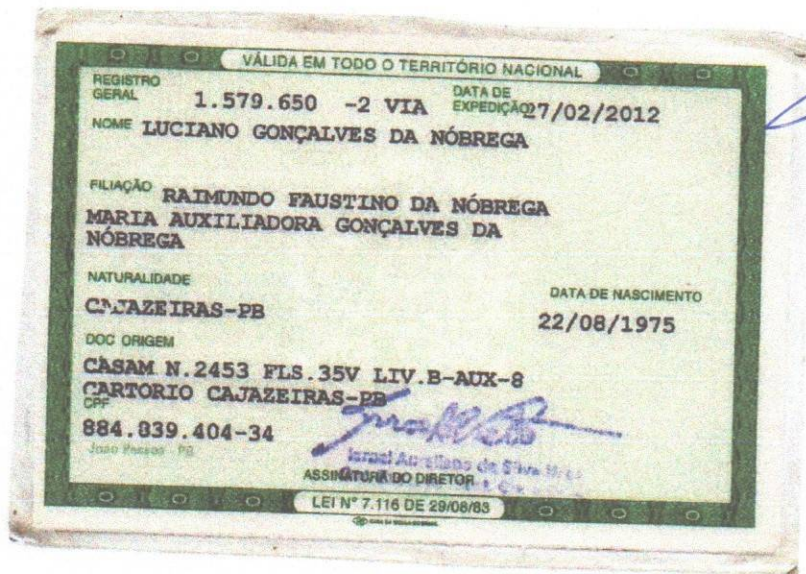
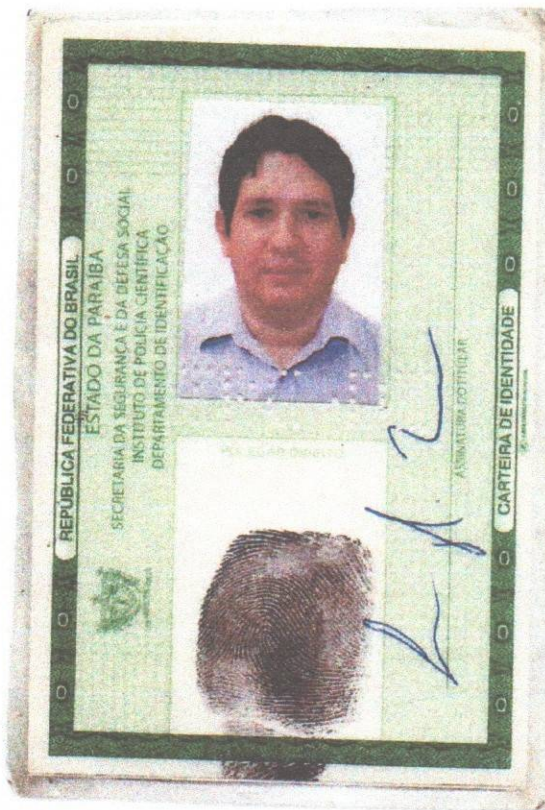
Nascimento
08/06/1977

CÓDIGO DE CONTROLE
368E.896B.C25E.F395



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:29:45 do dia 17/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones scattered below.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-902 - www.carterioabastos.tpb.jus.br - Tel: (33) 3344-3404 - Fax: (33) 3344-3408

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081603171559050774-1; Data: 16/03/2017 15:59:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV46177-ZUKI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2017 às 16:32:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cd3b178359f377616e906d9a179e2531662d16c95edda734e9867d59b1df762cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097ca1768bc655f79e13de64a2ad6867c73e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

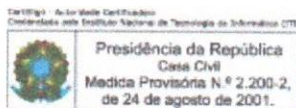
Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2018 às 16:00:23 (Dia/Mês/Ano)

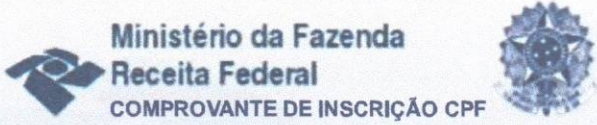
Código de Controle da Certidão: 672600

Código de Controle da Autenticação:

55081603171559050774-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
884.839.404-34

Nome
LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA

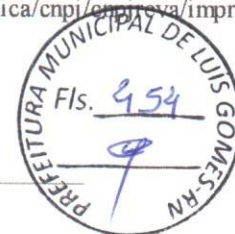
Nascimento
22/08/1975

CÓDIGO DE CONTROLE
5ABD.7382.FA54.9092



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:33:26 do dia 17/03/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the right and smaller ones below it.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.328.947/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2004
NOME EMPRESARIAL CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VICTOR JUREMA	NÚMERO 556	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3531-2632
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/08/2017** às **10:34:43** (data e hora de Brasília).

Página: 111

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/08/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**
CNPJ: **06.328.947/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:08:45 do dia 29/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2017.

Código de controle da certidão: **776A.165F.3820.D85D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha: 1 / 9

Data/Hora: 15/08/2017 10:22:59



RAZÃO DO CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA		Inscrição Municipal 47255-7	CPF/CNPJ 06.328.947/0001-02
Nome Fantasia CENTRALLAB		Inscrição Anterior	Cód. Contribuinte / Pessoa 3285 / 57956
Tipo Inscrição		N.º Identidade	Situação cadastral Contribuinte recadastrado
Situação do Contribuinte Ativo		Data Início: 23/07/2004 10:00:37	Data Baixa
Situação Detalhada		Origem Inscrição	Simplex Nacional Sim
Profissão/Atividade 11504 CLINICA MEDICA		Nº Placa	Nº Praça
Natureza Jurídica (Antiga) EMPRESA INDIVIDUAL - PRESTADORA SERVICOS		Insc. Junta Comercial	Data Insc Junta
Grupo da Natureza Jurídica Entidades Empresariais		Natureza Jurídica Sociedade Simples Limitada	
Exigibilidade Tributária		Processo do Alvará /	Número do Alvará /
Situação do Alvará 2ª via	Tipo do Alvará	Tipo Recolhimento Mensal	Autônomo localizado Não
Contribuinte Estimado Não	Qtde de Equipamentos 0	Valor Taxa Licença (R\$)	Aliquota Taxa
Área (m²)	Qtde de Empregados 0	Receita Bruta (R\$)	Capital Social
Tipo Devolução		Liberação Carnê	
Desc Devolução		Último Carnê Não Postado	Carnê Devolvido Não

ENDEREÇO

Código Logradouro 0547 RUA VICTOR JUREMA 556	Complemento	Bloco	Apto/Saia
Código Bairro 006 B.CENTRO	C.E.P. 58900000	Município/UF	
Telefones			

DADOS DO CONTADOR

CNPJ / CPF Contador	Nome / Razão Social Contador	Complemento	Lote	Quadra	Cidade
Endereço Nº, CEP					

DADOS DA ATIVIDADE CNAE

Seção 1	PRESTACAO DE SERVICOS
Grupo 15	SAUDE
Atividade CNAE 04	CLINICA MEDICA
Classificação Fiscal	
Incidência 0	Secundária
Não incidência de I.S.S.Q.N	





SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

- ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
- ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ :
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Roberto Karine de Souza Braz Nstrega.



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 47255-7	DATA DE VALIDADE 31/12/2017
RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA RUA VICTOR JUREMA Nº 556	
ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS Atividades dos laboratórios de análises clínicas	

[Handwritten signatures]

Laesso

Laesso Antonio Souza Abreu
PORT Nº 111 2017 CCS2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA
SECRETARIA DA FAZENDA PUBLICA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2017 14:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 797892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/08/2018 12:16:14 (hora local)**.

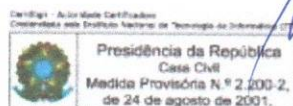
Código de Autenticação Digital: 55081508171209030454-1 a 55081508171209030454-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c7114287c00d6bfff0d6a47cc21e1a2840edbf7041b2154c7bafff004510626cffb6e2288a630c2a787a64cc
c67097c53905d549d4d555d39dfa8fb1c5bd1b





CERTIDÃO

CÓDIGO: 9715.F1CB.5FB4.BF94

Emitida no dia 20/07/2017 às 08:14:26

Identificação do requerente:
CNPJ/CPF: 06.328.947/0001-02
R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2017 / 002228

Nº de Controle da Autenticidade
429.378.422.402

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ / CPF: 06.328.947/0001-02
Nome do Contribuinte: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
Endereço: RUA VICTOR JUREMA
Número Apto/Sala Bloco Complemento: 556
Bairro: B.CENTRO
CEP: 58900000
Cidade: CAJAZEIRAS
UF: PB
Atividade Principal: 8514602 - Atividades dos laboratórios de análises clínicas

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS 47255-7

IMOBILIÁRIAS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIAS

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras. Número do Processo: 2017/08.

Validade: 08/10/2017

Certidão emitida em 09/08/2017 09:24:12

Epitácio Calista da Silva
PORT. Nº 112/2017 CCS3
COORDENADOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA
DE FAZENDA MUNICIPAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2017 10:17:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2018 10:01:48 (hora local)**.

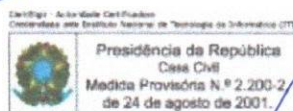
¹**Código de Autenticação Digital:** 55081008170949370768-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf751ada58a4e70b3f40aaebba0ebcab7cb895facc04f33431bd55c6d0a27688ccffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c1626a9671a6fa3bcd64b7e7922f519fe





IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06328947/0001-02
Razão Social: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA
Endereço: RUA VICTOR JUREMA SN / CENTRO / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

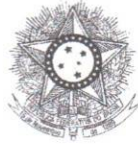
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 2017072806534345300079

Informação obtida em 07/08/2017, às 14:18:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.328.947/0001-02

Certidão n°: 129561543/2017

Expedição: 29/05/2017, às 09:13:56

Validade: 24/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.328.947/0001-02, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 06.328.947/0001-02, estabelecida na Rua Vitor Jurema, nº 556, 1º Andar, Centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, executa **Serviços de Exames Laboratoriais** para este órgão.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cajazeiras, 13 de março de 2017.

Cartório Antônio Holanda

Marcelo José Pinheiro de Sousa
Gerente Administrativo
HUIB/EBSEH

Marcelo J. Pinheiro de Sousa
Gerente Administrativo
HUIB/EBSEH

Cartório Antônio Holanda
Rua Odeon Cavalcante, 81-Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **MARCELO JOSE PINHEIRO DE SOUSA**. DOU FÉ. CAJAZEIRAS-PB-Paraíba, 13/03/2017.

Maria Dolores Lira de Souza

MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Selo Digital de fiscalização tipo Normal 8-AEU34916-B7H6
Confira os dados de não em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CNPJ 05.055.128/0013-00
Av. José Rodrigues Alves, S/N - Edmilson Cavalcante
CEP 58900-000 - Cajazeiras - Paraíba
Tel (83) 3531.4150/4752
E-mail: marcelo.pinheiro@ebserh.gov.br



CARTÓRIO "ANTÔNIO HOLANDA"
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2016 - Cajazeiras - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 53030-001 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel.: (83) 3344-3000 - Fax: (83) 3344-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081303171355510774-1; Data: 13/03/2017 13:56:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56555-ATNH;
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bel. Valber da Miranda Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/03/2017 às 16:40:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08d8046c114d6009ccbcc6c230aac3d9b42d4eef6d404952c1fbd09016
b4f062cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c1aef46b49e633bbf04cd26dc9e09fa81

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

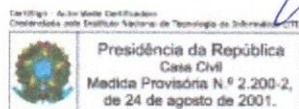
Esta certidão tem a sua validade até: 13/03/2018 às 13:57:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 669519

Código de Controle da Autenticação:

55081303171355510774-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
2805
Data e Hora da Emissão
16/5/2017 11:27:51
Código de Verificação
65700BF325A4



PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social

CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

CPF/CNPJ

06.328.947/0001-02

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

472557

Endereço

RUA VICTOR JUREMA, 556, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

centrallab_pb@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social

HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA

CPF/CNPJ

05.055.128/0013-00

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Endereço

AVENIDA JOSE RODRIGUES ALVES, B.ED.CAVALCANTE, CEP: 58.900-000

Município/UF

CAJAZEIRAS /PB

Email

compras.hujb@ufcg.edu.br

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	0,00	8.584,60	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS.

Tipo do Serviço

Serviços em Geral - Tributados pelo ISS

Data da Prestação

16/5/2017

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
8.584,60	8.584,60	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional (Prest. Optante Simples Nacional)



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Coordenação de controle de contratos e compras
CNPJ: 08.778.268/0020-23 Inscrição Estadual: Isenta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que quem possa interessar que a empresa, **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.947/0001-02, com sede na Rua Victor Jurema, 556 – Centro, Cajazeiras-PB, Realiza em 2017 satisfatoriamente exames Laboratoriais (conforme lista abaixo), com **prazo de entrega de 24 horas ao HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS**, com sede a Rua Tabelaião Antônio Holanda, S/N, Cajazeiras – PB, CEP. 58900.000 TEL. 3531-3563, tendo cumprido regularmente seu contrato junto a esta Instituição.

Segue em anexo Lista dos Exames Laboratoriais:

Item	Descrição	Quantidades
1	ABO/RH	100
2	ACIDO ÚRICO	300
3	ALBUMINA EM LÍQUIDOS	100
4	ALBUMINA SÉRICA	100
5	AMILASE	200
6	ANTIGENO NS1 - DENGUE	300
7	ASLO QUANTITATIVO (Por Nefelometria)	200
8	ASLO SEMI QUANTITATIVO	200
9	BACTERIOSCOPIA DE SECREÇÕES	300
10	BETA HCG - QUALITATIVO	100
11	BETA HCG – QUANTITATIVO (Por Quimioluminescencia)	100
12	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	200
13	BNP (MARCADOR CARDÍACO)	500
14	CA 125 (Por Quimioluminescencia)	500
15	CA 19.9 (Por Quimioluminescencia)	500
16	CALCIO SÉRICO	200
17	CALCIO URINÁRIO	300

Coordenação de controle de contratos e compras
Rua: Tabelaião Antônio Holanda, SN – centro – Cajazeiras /PB – CEP: 58900-000.
Tel: (83) 3531-3563 ou (83) 99405-0487

11/2/17
P. J. de U.

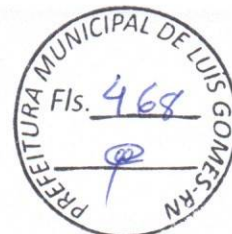
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Paulo - CEP: 53029-900 - Tel: (83) 3344-3401 - Fax: (83) 3344-5164

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082402170935590437-2; Data: 24/02/2017 09:35:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AET01614-YACQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
 Coordenação de controle de contratos e compras
 CNPJ: 08.778.268/0020-23 Inscrição Estadual: Isenta

18	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERRO	300
19	CEA (Por Quimioluminescencia)	300
20	CK - MB (ATIVIDADE)	300
21	CK - MB (MASSA)	200
22	CK TOTAL	200
23	CLORO	300
24	COLESTEROL HDL	500
25	COLESTEROL LDL	500
26	COLESTEROL TOTAL	500
27	COLESTEROL EM LÍQUIDOS CAVITÁRIOS	500
28	COLESTEROL VLDL	500
29	COLPOCITOLOGIA ONCOTICA	600
30	COOMBS DIRETO	400
31	COOMBS INDIRETO	400
32	COPROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	400
33	CREATININA SÉRICA	300
34	CREATININA URINÁRIA	300
35	CULTURA DE SECREÇÃO DE PONTA DE CATÉTER COM ANTIBIOGRAMA	300
36	CULTURA DE SECREÇÃO DE TRAQUEIA	300
37	CULTURA DE SECREÇÃO FERIDA CIRÚRGICA/ESCARA C/ANTBIOGRAMA	300
38	CULTURA DE SECREÇÃO FURUNCULOSA COM ANTIBIOGRAMA	300
39	CULTURA DE SECREÇÃO OROFARÍNGEA C/ ANTIBIOGRAMA	300
40	DEHIDROGENASE LÁCTICA (DHL) SORO	300
41	DIMERO D - QUALITATIVO	500
42	DIMERO D - QUANTITATIVO	500
43	FERRITINA	300
44	FERRO SERICO	200
45	FIBRINOGENIO	300
46	FOSFATASE ALCALINA	200
47	FOSFORO	200
48	GAMA GT	200
49	GLICOSE EM LÍQUIDOS CORPORAIS/LÍQUOR	300

Coordenação de controle de contratos e compras
 Rua: Tabelação Antônio Holanda, SN - centro - Cajazeiras /PB - CEP: 58900-000.
 Tel: (83) 3531-3563 ou (83) 99405-0487

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature across the table and smaller ones at the bottom right.]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP: 53036-900 - www.azevedobastos.02.br - Tel: (83) 2244-5491 - Fax: (83) 2244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082402170935590437-3; Data: 24/02/2017 09:35:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AET01613-A711; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular



ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
 Coordenação de controle de contratos e compras
 CNPJ: 08.778.268/0020-23 Inscrição Estadual: Isenta

50	GLICOSE EM URINA	200
51	GLICOSE SÉRICA	200
52	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	200
53	HEMOGLOBINA GLICADA FRAÇÃO A1C	200
54	HEMOGRAMA COMPLETO	200
55	HEPATITE A - HAV IGM e IGG	200
56	HEPATITE B - HBS anti	200
57	HEPATITE B - HBSAG	300
58	HEPATITE C - HCV anti	300
59	HIV - ANTICORPOS ANTI-VIRUS HIV1/HIV2- 3ºG	300
60	HORMONIO TIROESTIMULANTE - TSH	300
61	LACTATO	300
62	LATEX - FATOR REUMATOIDE QUANTITATIVO	300
63	LATEX - FATOR REUMATOIDE SEMIQUANTITATIVO	300
64	LIPASE	200
65	LÍQUIDO ASCÍTICO - QUIMIOCILOGICO	300
66	LÍQUIDO CAVITÁRIO - BACTERIOSCOPIA	300
67	LÍQUIDO CAVITÁRIO CULTURA C/ANTIBIOGRAMA	300
68	LÍQUIDO PLEURAL - QUIMIOCILOGIA	300
69	LÍQUIDO SINOVIAL - QUIMIOCILOGIA	300
70	LÍQUOR - BACTERIOSCOPIA	300
71	LÍQUOR - CULTURA C/ANTIBIOGRAMA	300
72	LIQUOR - QUIMIOCILOGIA	300
73	MAGNESIO SÉRICO	300
74	MICROALBUMINÚRIA	300
75	MIOGLOBINA SÉRICA	300
76	PARASITOLÓGICO DE FEZES SIMPLES	200
77	PARATORMONIO	200
78	PESQUISA DE CÉLULAS ONCÓTICA EM LÍQUIDO CAVITÁRIO/LÍQUOR	300
79	POTASSIO	200
80	PROTEÍNA C REATIVA - SEMI QUANTITATIVO (Por Floculação)	200
81	PROTEÍNA C REATIVA - QUANTITATIVO (Por Nefelometria)	300

Coordenação de controle de contratos e compras
 Rua: Tabelaio Antônio Holanda, SN - centro - Cajazeiras/PB - CEP: 58900-000.
 Tel: (83) 3531-3563 ou (83) 99405-0487

[Handwritten signatures and initials]

Marta
21/3 de 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Jm. Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5491 - Fax: (83) 3344-5104

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082402170935590437-4; Data: 24/02/2017 09:35:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET01612-V503; Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 TJuiz



ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
 HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
 Coordenação de controle de contratos e compras
 CNPJ: 08.778.268/0020-23 Inscrição Estadual: Isenta

82	PROTEINA EM LÍQUIDOS CAVITÁRIOS	200
83	PROTEINA NO LÍQUOR	200
84	PROTEINAS TOTAIS	200
85	PROTEINÚRIA 24 HORAS	200
86	PSA LIVRE	200
87	PSA TOTAL	200
88	RUBEOLA IGG E IGM	300
89	SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	300
90	SODIO	300
91	SOROLOGIA DENGUE IGG E IGM	300
92	SUMARIO DE URINA	300
93	T3 LIVRE	300
94	T3 TOTAL	300
95	T4 LIVRE	300
96	T4 TOTAL	300
97	TAP (TEMPO DE PROTROMBINA)	300
98	TGO (AST)	300
99	TGP (ALT)	300
100	TRIGLICERIDEOS	300
101	TROPONINA QUANTITATIVA (Por Quimioluminescencia)	300
102	TTPA	300
103	UREIA SÉRICA	300
104	UREIA URINÁRIA	300
105	UROCULTURA C/ ANTIBIOGRAMA	300
106	VDRL	300
107	WESTERN-BLOT PARA HIV	300

Cajazeiras, 22 de Fevereiro de 2017.



Macerlane de Lira Silva
 CHEFE NUC FINANCEIRO
 MAT 169.776-5

Macerlane de Lira Silva
 Chefe do Núcleo Financeiro HRC
 Mat.: 169.776-5

Coordenação de controle de contratos e compras

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) A FIRMA DE: MACERLANE DE LIRA SILVA. DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 22/02/2017.

RENELITA DA ROCHA MOÉSIA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AE117583-K95F
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM: R\$ 11,08 FARPE: R\$ 0,27 FEPEJ R\$ 2,21

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
 1º OFÍCIO
 Rua: Tabelação Antônia Helena, S/N - Centro - Cajazeiras /PB - CEP: 58900-000.
 31 - 3563 ou (83) 99405-0487

Renê Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Alves Moésia
 TABELIÃO SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

Rec. 4/2/17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/02/2017 às 10:28:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c59951f38f143928507a139cd0981610e051e8accff4309665ad1c45c1ff491cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c5c25408d6654a375b5c194978033e0c5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

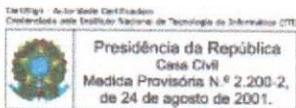
Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2018 às 09:36:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 661564

Código de Controle da Autenticação:

55082402170935590437-1 a 55082402170935590437-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS NF-E

Número da Nota
3021
Data e Hora da Emissão
26/7/2017 9:32:44
Código de Verificação
DA111D3C7F38



PRESTADOR DE SERVIÇO



Nome/Razão Social
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
CPF/CNPJ
06.328.947/0001-02
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
472557
Endereço
RUA VICTOR JUREMA, 556, TERREO, B.CENTRO, CEP: 58.900-000

Município/UF
CAJAZEIRAS /PB
Email
centrallab_pb@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social
HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
CPF/CNPJ
08.778.268/0020-23
Inscrição Estadual
Inscrição Municipal

Endereço
TABELIÃO ANTONIO HOLANDA S/N, CENTRO

Município/UF
/
Email

LISTA DE ATIVIDADES PRESTADAS

Descrição	Aliquota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Dedução (R\$)
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	0,00	17.901,10	0,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS EM MARÇO DE 2017.

Tipo do Serviço				Data da Prestação	
Serviços em Geral - Tributados pelo ISS				26/7/2017	
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	OUTROS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Nota (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Valor Total das Deduções (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU (R\$)	
17.901,10	17.901,10	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta Nota Fiscal não gerou ISS pois a Nota é da operação: Simples Nacional (Prest. Optante Simples Nacional)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@lg.com.br Site: www.prefeituradeluisgomes.com.br







DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 06.328.947/0001-02, com sede estabelecida na Rua Victor Jurema, Nº 556, Centro, Cajazeiras/PB, prestou serviços no fornecimento de serviços de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes Nº 027/2016.

Outrossim, esclarecemos que até a presente data a referida empresa vem cumprindo normalmente as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Luís Gomes – RN, 14 de agosto de 2017.


Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA

CONTRIBUINTE: CENTRALLAB-CENTRAL DE ANALISES

ENDEREÇO: VICTOR JUREMA Nº 556- CENTRO

ATIVIDADE: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS DE ACORDO COM AS POSTURAS PÚBLICAS CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DISCRICÃO SANITÁRIA	CNPJ OU CPF	INSC. MUNICIPAL
12	06.328.947/0001-02	472557

M. Solange Moreira Rangel Depr. Vigilância Sanitária Formação: Farmácia	Família Liana G. E. Lins Diretora de Vigilância Dr. Dárcio de Sousa Portaria Nº 137/2017	Paula Francinelli Ladeira C. Almeida Secretária de Saúde Bach. Nº 021/2017 CCS1 SECRETARIA DE SAÚDE
---	---	--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/02/2017	31/12/2017

ESTE ALVARÁ DE SAÚDE PÚBLICA DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE:
QUALQUER ALTERAÇÃO NO ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO SOCIAL, DEVE SER COMUNICADO A
SECRETARIA DE SAÚDE NA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PRAZO DE 30 DIAS.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and another on the right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082102171519320968-1; Data: 21/02/2017 15:20:31

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES68192-QXP1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 09:31:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a77f3e5328d073830f8bde844f74703b1bcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097ccced50cf46f68bd2b3928a6fa0df65bd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

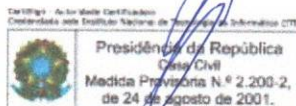
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 15:22:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659335

Código de Controle da Autenticação:

55082102171519320968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 3400719 Nome Fantasia: CENTRALLAB CNPJ: 06.328.947/0001-02
 Nome Empresarial: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA VICTOR JUREMA Número: 556 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 250370 - CAJAZEIRAS UF: PB
 CEP: 58900-000 Telefone: (83)0531-2632 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 09
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
	08:00 às 21:00
SEGUNDA-FEIRA	06:00 às 21:00
TERÇA-FEIRA	06:00 às 21:00
QUARTA-FEIRA	06:00 às 21:00
QUINTA-FEIRA	06:00 às 21:00
SEXTA-FEIRA	06:00 às 21:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

14/8/2017
DATASUS

CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação				
CADASTRADO NO CNES EM: 2/3/2005 ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 11/8/2017				
Nome:	CNES:	CNPJ:		
CENTRALLAB	3400719	06328947000102		
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:			
RUA VICTOR JUREMA	556			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	58900000	CAJAZEIRAS	PB
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:	
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		MUNICIPAL	INDIVIDUAL	

PROFISSIONAIS SUS	
Médicos	0
Outros	4

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
Total	4

Atendimento Prestado	
Tipo de Atendimento:	Convênio:
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
Fluxo de Clientela:	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	



Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	TERCEIRIZADO	SIM	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	SIM	2695014
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 03913	REGIONAL PB	VALIDADE 31/03/2018	ROTA 11	AUTENTICAÇÃO ba8735aafd
-----------------------------------	----------------	------------------------	------------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA

NOME DE FANTASIA
CENTRALLAB - LABORATORIO CLINICO

TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS	NATUREZA DE ATIVIDADE L. A. C. PROP. FARMACEUTICO
--	--

ENDEREÇO R. VICTOR JUREMA, 556	CNPJ 06.328.947/0001-02
-----------------------------------	----------------------------

LOCALIDADE CENTRO	CIDADE CAJAZEIRAS - PB
----------------------	---------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
*****	06 00 as 12 00	06.00 as 12 00	06.00 as 12 00	06 00 as 12 00	06 00 as 12 00	*****
*****	14 00 as 17 00	14.00 as 17:00	14:00 as 17 00	14 00 as 17 00	14 00 as 17 00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO	
F 02841	LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO	
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
*****	07 00 AS 12 00	07 00 AS 12 00	07 00 AS 12 00	*****	07 00 AS 12 00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 18 de Abril de 2017.

José Ricardo da Silva
Diretor Tesoureiro CRF-PB

DIRETOR DO CRF-PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 06.870-0
R. João Pessoa, 100 - Bairro: Centro - CEP: 50.000-000 - Recife, PE - Tel: 3540.0011 - Fax: 3513.0454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 28.823/2011 e seu respectivo Regulamento de Registro e Autenticação Digital, produzida pelo sistema de autenticação desenvolvido pelo Cartório, o documento assinado digitalmente com a seguinte chave pública de autenticação: 55081008170949370729-1; Data: 10/08/2017 10:01:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN34034-8N8K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bela Villela de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

s que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta a em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



OBSERVAÇÕES :

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF- _____

Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____ / _____ / _____ deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF- _____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA
Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não tro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por revisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ter antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

(...)

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente.



Nº 1192087



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/08/2017 10:15:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 795033

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/08/2018 10:01:48 (hora local)**.

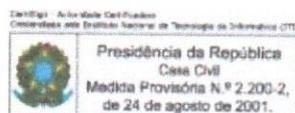
¹**Código de Autenticação Digital:** 55081008170949370729-1 a 55081008170949370729-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf751ada58a4e70b3f40aaebba0ebcab7b8441b54a8976ee1670c3bb1a57f83efcfeb6e2288a630c2a787a64ccc67097c24a3c5fe4d530efeb758c41d20d4284c





2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe
 expede esta Carteira de Identidade Profissional de Farmacêutico
 para: Luciano Gonçalves da Nóbrega
 Nacionalidade Brasileira
 Naturalidade Cajazeiras - PB
 Data do Nascimento 22-08-1975
 Filiação Raimundo Faustino da Nóbrega e Maria Auxiliadora Gonçalves da Nóbrega
 Pela inscrição nº 971 Aprovada em Sessão de 15 / 06 / 99

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

3

Diplomado em 12 / 04 / 1999 pela Universidade Federal da Paraíba
 Diploma registrado sob o nº 121 página 121 livro J-5
 em 15 / 04 / 99 na Subseção de Registro de Diplomas
 Diploma registrado no CRF - Sergipe sob o nº 216 pág. 216 livro A-01
 em 18 / junho / 99
 Observações:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58076-309 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3246-5464 - Fax: (81) 3244-5464

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081608171139010539-1; Data: 16/08/2017 11:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17884-IJLEL;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Maceió 4
25/05/2000

Local e Data da expedição da Carteira

Flávia Lorenna

Presidente
Flávia Lorenna Casanova Pedrosa
Presidente da
Junta Diretiva do CRF-AL

[Handwritten signature]

Secretário

Isento de Recolhimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissão Farmacêutica.

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1140 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 50750-000 (em atendimento online) - Tel: (33) 3244-6664 - Fax: (33) 3244-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081608171139010539-2; Data: 16/08/2017 11:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17883-9SMH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



14

X

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

Transferido do CRF-AL para o CRF-SP. Aprovado em Reunião de Diretoria de 12.06.2000

São Paulo, 13 de junho de 2000

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO
PRESIDENTE
CRF-SP N.º 7.834

15

2

Anotações sobre o exercício da profissão, permanente ou ocasional.

Transferido do CRF-SP para o CRF- PB, conforme Certidão no, 153/03 de 09/05/03, São Paulo, 09 de maio de 2003.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

MARIA EUGÊNIA ANDRADE
DIRETORA EXECUTIVA DE
RELAÇÕES EXTERNAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Epitácio Paulo, 100 - Serra dos Carvalhos - João Pessoa/PB - CEP 51025-900 - www.cartorioazevedobastos.br - Tel: 3344460 - Fax: 33124368

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P; 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081608171139010539-3; Data: 16/08/2017 11:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17882-OTJ9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Carabazal
Titular



RESP. TECNICO PELA FIRMA
MARCEOLINO E SANTANA
LTDA, em 19.11.07.

17

Vistos e Anotações


Gilberto Masciel
CT - CRC - 193.4167
CPF 206.693.334-72

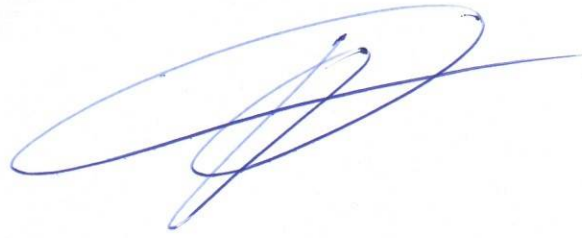
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DA PARAIBA
Farmacobiografia inscrito(a) no CRF - RR, sob
nº 2841, por transferência do
CRF São Paulo
Sala das Sessões 27106103

DIRETOR

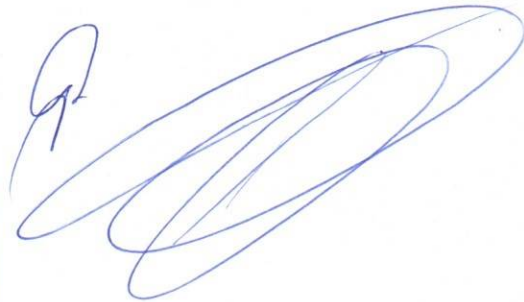
Deixo Resp. Técnica de
Firma Marceolino e Santana
Ltda em 30.12.2008.

Capinzal, 22.04.10

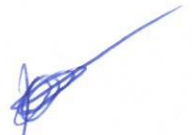












CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58056-909 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (33) 3346-9444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII
da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55081608171139010539-4; Data: 16/08/2017 11:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO17881-960J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2017 16:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798617

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2018 11:40:29 (hora local)**.

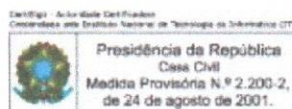
¹**Código de Autenticação Digital:** 55081608171139010539-1 a 55081608171139010539-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c73cf3b0560adb307640d38f3dcb4d0353b37b7aaeb460fdc43eda20bd4f04acffb6e2288a630c2a787a64ccc67097cfd28a393b4a323c6db2b586674592d9



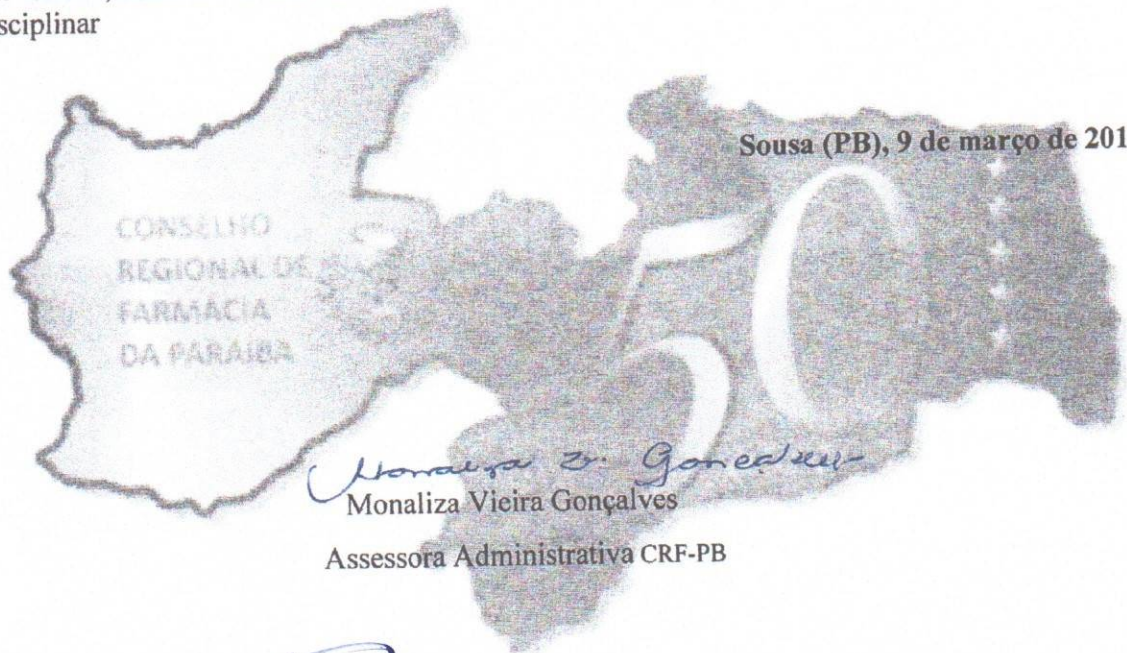


**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA**



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITO

De ordem da Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba – CRF/PB farmacêutica **Cila Estrela Gadelha de Queiroga**, declaramos para os devidos fins que o farmacêutico **Luciano Gonçalves da Nóbrega**, está devidamente inscrito neste Regional sob o nº **02841**, encontra-se em dia com o CRF-PB, e não responde a nenhum processo ético disciplinar



Monaliza V. Gonçalves
Monaliza Vieira Gonçalves

Assessora Administrativa CRF-PB

[Handwritten signatures in blue ink]

SEDE: Rua Diogo Velho, 06 – João Pessoa, Centro – CEP: 58013-110 - Fone: (83) 3015-3555 – FAX (83) 3015-3559 – Site: www.crfpb.org.br
SECCIONAL C. GRANDE: Av. Mal. Floriano Peixoto, 53 – sl. 301 – 4º andar – Centro - Campina Grande – Fone: (83) 3341-2906 – FAX (83) 210
SECCIONAL SOUSA: Rua Manoel Gadelha Filho, n/s – Sl. B6 – Gato Preto – Sousa – Tel/Fax (83) 3521-2216

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Juscelino Kubitschek, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP: 55030-000 - Fone: (33) 3244-0000 - Fax: (33) 3244-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V F.R. 4º e 6º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 55081003171320200024-1; Data: 10/03/2017 13:21:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU50830-7188; Valor do Selo: R\$ 4,00

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2017 às 16:51:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c1c90aea005fec871d82391fb708106081f9c9fae04b0353d053b408
5a846bcffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c450350daa75c55cba8fc98a56b9eaf48

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

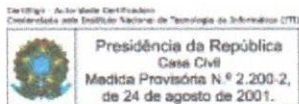
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2018 às 13:21:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 668500

Código de Controle da Autenticação:

55081003171320200024-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the document.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA / Departamento de Administração Tributária

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES

ENDEREÇO

RUA VICTOR JUREMA 556 - B.CENTRO

ATIVIDADE

Atividades dos laboratórios de análises clínicas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

47255-7

CNPJ OU CPF

06.328.947/0001-02

CNAE

8514602

RESTRICÕES

OBS : ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL,
E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO,
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 001/2009 - CTM

DATA DE VALIDADE

31 de Dezembro de 2017



DOCUMENTO EMISSO EM:

23 de Janeiro de 2017



Gráfica Pontual (08) 3334-3183

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E APRESENTADO A FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO, CONFORME LEI Nº 001/2009 - CTM

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.carterioazevodo.com.br - Tel. (51) 3344-4444 - Fax: (51) 3344-2444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55082102171518410609-1; Data: 21/02/2017 15:19:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AES68164-5DB5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio da Miranda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2017 às 09:31:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33d2d34e737b4d00a1e96f8fb4fb04a71d77819bb9458642917235def68d61f5cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097cdac1ced7ef68d35d15e677455b200905

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

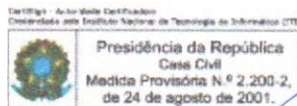
Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 15:22:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 659331

Código de Controle da Autenticação:

55082102171518410609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC1700175770
NIRE 25200419561 CNPJ 06.328.947/0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VICTOR JUREMA, Nº 556, TÉRREO, CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20170244512	03/07/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20170177734	26/05/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20170172325	16/05/2017	BALANÇO
002	20170001008	23/01/2017	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20160227968	10/06/2016	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20160195934	04/05/2016	BALANÇO
002	20150192061	10/09/2015	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20150254075	27/05/2015	BALANÇO
002	20150179243	17/03/2015	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	25900218941	12/03/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20140510710	06/08/2014	BALANÇO
223	20130248010	13/05/2013	BALANÇO
223	20130248002	13/05/2013	BALANÇO
223	20130247995	13/05/2013	BALANÇO
223	20130247987	13/05/2013	BALANÇO
223	20130247979	13/05/2013	BALANÇO
223	20130247960	13/05/2013	BALANÇO
002	20130141569	25/03/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20130141550	25/03/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20130141542	25/03/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20130141534	25/03/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20130141526	25/03/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20130141518	25/03/2013	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20130141500	25/03/2013	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130141496	25/03/2013	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20130141488	25/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20130119679	07/03/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	25900200066	09/11/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900200058	09/11/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900200040	09/11/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	25900200031	09/11/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20121079600	09/11/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110370473	05/09/2011	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20080187919	24/07/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080187935	24/07/2008	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	25900164540	24/07/2008	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
02	25600090704	08/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	25200419561	08/06/2004	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2017, às 09:19:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TSIICMGQ.



PBC1700175770

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA EPP			Protocolo: PBC1700173137		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200419561		CNPJ 06.328.947/0001-02		Data de Ato Constitutivo 08/06/2004	Início de Atividade 08/06/2004
Endereço Completo Rua VICTOR JUREMA, Nº 556, TÉRREO, CENTRO - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome LUCIANO GONÇALVES DA NOBREGA		884.839.404-34	R\$ 6.000,00	Sócio	N
Nome VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA		CPF/CNPJ 029.889.524-26	Participação no capital R\$ 114.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA		029.889.524-26			
Último Arquivamento Data 03/07/2017		Número 20170244512	Ato/eventos 002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 25900164540		CNPJ: 06.328.947/0002-93			
Endereço Completo RUA FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, Nº 19 , CENTRO, Uiraúna, PB, CEP: 58915000					
2 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo PRAÇA OSVALDO ADEMAR BARBOSA, Nº 39, TÉRREO , CENTRO, Ipaumirim, CE, CEP: 63340000					
3 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo VILA GORETE, Nº , LOTE 02 QD 06 , LOTEAMENTO PECÉM BEACH, São Gonçalo do Amarante, CE, CEP: 62670000					
4 - NIRE: 25900218941		CNPJ: 06.328.947/0001-02			
Endereço Completo TENENTE EPITÁCIO LIMEIRA, Nº S/N , CENTRO, Santa Helena, PB, CEP: 58925000					
5 - NIRE: 25900200031		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA PEDRO TRAJANO DE SOUSA, Nº 139 , CENTRO, Triunfo, PB, CEP: 58920000					
6 - NIRE: 25900200040		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo R MAJOR NICOLAU FRANÇA, Nº 14 , CENTRO, Conceição, PB, CEP: 58970000					
7 - NIRE: 25900200058		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo R HOSTERNO LEITE ROLIM, Nº 21 , CENTRO, Cachoeira dos Índios, PB, CEP: 58935000					
8 - NIRE: 25900200066		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo R DEP JOSE EDMUR ESTRELA, Nº 160 , CENTRO, São João do Rio do Peixe, PB, CEP: 58910000					
9 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA 21 DE OUTUBRO, Nº 565 , CENTRO, Cedra, CE, CEP: 63400000					
10 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA VICENTE JUCA DE OLIVEIRA, Nº SN , CENTRO, Baixio, CE, CEP: 63320000					
11 - NIRE:		CNPJ: 06.328.947/0012-65			
Endereço Completo RUA SÃO JOSÉ, Nº 820 , CENTRO, Juazeiro do Norte, CE, CEP: 63010025					
12 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA PREFEITO JAIME ALENCAR, Nº 662 , NOVO CENTRO, Icó, CE, CEP: 63400000					
13 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA CORONEL MEIRELES, Nº 34 , CENTRO, Paracuru, CE, CEP: 62680900					
14 - NIRE:		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo					



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAS LTDA EPP	Protocolo: PBC1700173137
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
RUA ERETIDES MARTINS, Nº 34 , CENTRO, São Gonçalo do Amarante, CE, CEP: 62670000	
15 - NIRE: Endereço Completo RUA Coronel Antônio Luiz, Nº 425, SALA 01; , Pimenta, Crato, CE, CEP: 63105000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
16 - NIRE: Endereço Completo PRAÇA CORONEL ANTONIO FERNANDES SOBRINHO, Nº 116 , CENTRO, Luís Gomes, RN, CEP: 59940000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
17 - NIRE: Endereço Completo RUA DIVINO SALVADOR, Nº 187 , CENTRO, Barbalha, CE, CEP: 63180000	CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2017, às 16:01:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5HV2ABEX.



PBC1700173137

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 170807000768-29
PAG: 1

09/08/2017, 10h05min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 09/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ: 06.328.947/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 09 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 170807000756-95
PAG: 1

09/08/2017, 10h05min

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 09/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP
CNPJ: 06.328.947/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 09 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES


Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: cpl.msales@gmail.com Site: www.luísgomes.rn.gov.br

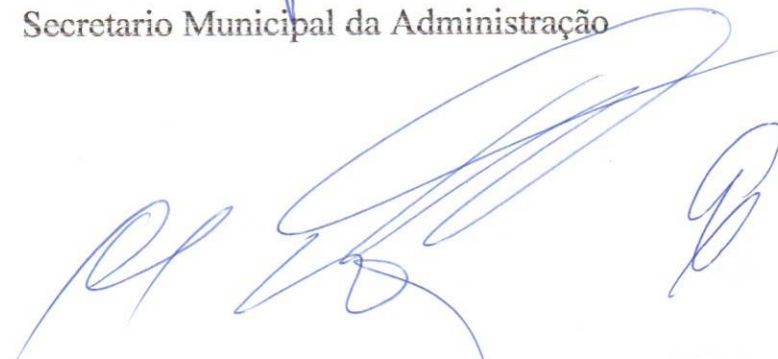


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° **06.328.947/0001-02**, situada a Rua Victor Jurema, N° 556, Centro, Cajazeiras/PB, não possui pendências junto a Administração Municipal.

Luís Gomes – RN, 14 de agosto de 2017.


FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal da Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: cpl.msales@gmail.com Site: www.luísgomes.m.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o N° **06.328.947/0001-02**, situada a Rua Victor Jurema, N° 556, Centro, Cajazeiras/PB, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes – RN, 14 de agosto de 2017.


Maria de Cátia Alexandre da Silva
CPF: 785.615.074-20
Secretaria de Finanças

Maria de Fatima Alexandre da Silva
Secretaria Municipal de Finanças




Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

06.328.947/0001-02

NOME EMPRESARIAL: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

CAPITAL SOCIAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA
Qualificação:	22-Sócio
Nome/Nome Empresarial:	VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2017 às 09:39 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/08/2017

Empresa: **CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP**
CNPJ: 06.328.937/0003-02
Insc. Junta Comercial: 25200419561 JUCEP Data: 08/06/2004
Endereço: Rua VICTOR JUREMA, 556, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
Balanco encerrado em: 31/12/2016

Página:
Número livro:



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.873.683,90D
ATIVO CIRCULANTE	749.769,27D
DISPONÍVEL	666.890,87D
ESTOQUE	82.878,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.123.914,63D
IMOBILIZADO	1.123.914,63D
PASSIVO	1.873.683,90C
PASSIVO CIRCULANTE	331.718,51C
FORNECEDORES	269.680,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	56.821,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.216,58C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	727.320,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	727.320,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	814.645,39C
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	588.508,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.137,39C

BALANÇO PATRIMONIAL TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº DE ORDEM 9 PAGINA 109 TOTALIZANDO NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR R\$ 1.873.683,90 (um milhão oitocentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

CAJAZEIRAS - PB, 31 de Dezembro de 2016

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 029.889.524-26 RG 1681270 SSSD/PB

Talles Diego Sousa de Araujo

TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009767/O-7
CPF: 064.622.684-33 RG 2908394 SSP/PB

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:13 SOB Nº 20170172325.
PROTOCOLO: 170172325 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701784145. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP

Inscrição: 06.328.947/0003-02

Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Insc. Junta Comercial: 25200419561-JUCEP Data: 08/06/2004

Página: 0002

Número: 0009



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	749.769,27 + 1.123.914,63	1,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	331.718,51 + 727.320,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	749.769,27	2,26
	Passivo Circulante	331.718,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	749.769,27 - 82.878,40	2,01
	Passivo Circulante	331.718,51	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	666.890,87	2,01
	Passivo Circulante	331.718,51	

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

SCM ADMINISTRADORA

CPF: 029.889.524-26 RG 1681270 SSS/PB

Talles Diego Sousa de Araújo

TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO

Reg. no CRC - PB sob o No. PB009767/O-7

CPF: 064.622.684-33 RG 2908394 SSP/PB

[Handwritten signatures and scribbles]



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:13 SOB N° 20170172325.
PROTOCOLO 170172325 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701784145. NIRE: 25200419561.
CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 16/05/2017
www.redesim.pb.gov.br

Empresa: **CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP**
 CNPJ: 06.328.947/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 25200419561 JUCEP Data: 08/06/2004
 Endereço: Rua VICTOR JUREMA, 556, TERREO, CENTRO, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2016 → 31/12/2016

Página: 0609
 Número: 0009



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.118.182,19	2.118.182,19
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(428.536,02)	(428.536,02)
RECEITA LÍQUIDA		1.689.646,17
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO - CSP		
MATERIAL DE LABORATORIO	(808.441,53)	(808.441,53)
LUCRO BRUTO		881.204,64
DESPESAS OPERACIONAIS		(807.466,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SERVICIOS AUTONOMOS	(8.800,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(408.926,10)	
13º SALÁRIO	(28.615,36)	
FÉRIAS	(41.721,56)	
FGTS	(42.597,47)	
ENERGIA ELÉTRICA	(41.715,58)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.147,65)	
TELEFONE	(12.215,45)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.840,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.253,52)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(50.199,83)	
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	(1.353,00)	
SOFTWARES	(42.333,71)	
MENSALIDADE INTERNET	(1.336,56)	
SERV PREST PESSOA JURIDICA - EXAMES LABORATORIAIS	(92.878,00)	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(16.683,08)	
SERVICIOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	(3.850,00)	(807.466,87)
RESULTADO OPERACIONAL		73.737,77
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		73.737,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		73.737,77

CAJAZEIRAS - PB, 31 de Dezembro de 2016

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
 VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 029.889.524-26 RG 1681270 SSDS/PB

Talles Diego Sousa de Araújo
 TALLE DIEGO SOUSA DE ARAUJO
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB009767/04
 CPF: 064.622.684-33 RG 2908394 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 16:13 SOB N° 20170172325.
 PROTOCOLO: 170172325 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701784145. NIRE: 25200419561.
 CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 16/05/2017
 www.redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9

Página: 1



este livro 112 páginas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP

.....: Laboratórios clínicos

o: Rua VICTOR JUREMA, 556

imento: TERREO

.....: CENTRO

io: CAJAZEIRAS

.....: PB

io no CNPJ: 06.328.947/0001-02

io Estadual.....: ISENTO

o na junta.....: 25200419561 JUCEP Data registro: 08/06/2004

ão Municipal.....: 472557



[Handwritten signature]

CAJAZEIRAS, 01/01/2016

Karine de Sousa Brazil Nobrega
KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
ADMINISTRADORA
029.889.524-26 RG 1681270 SSSD/PB

Talles Diego Sousa de Araujo
TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009767/O-7
CPF: 064.622.684-33 RG 2908394 SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Termo de Autenticação 17/001151-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAJAZEIRAS

15/05/17

JOSÉ BEZERRA DE SOUZA
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL



[Handwritten signature]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9

Página: 112



Este livro 112 páginas numeradas do No. 1 ao 112 emitidas através de processamento eletrônico, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa: CENTRALLAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP

.....: Laboratórios clínicos

Endereço: Rua VICTOR JUREMA, 556

Segmento: TERREO

.....: CENTRO

Cidade: CAJAZEIRAS

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 06.328.947/0001-02

Inscrição Estadual.....: ISENTO

Inscrição na junta.....: 25200419561 JUCEP Data registro: 08/06/2004

Inscrição Municipal.....: 472557



PARAÍBAS, 31/12/2016

Kariné de Sousa Brazil Nobrega
KARINÉ DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
ADMINISTRADORA
129.889.524-26 RG 1681270 SSDS/PB

Talles Diego Sousa de Araujo
TALLES DIEGO SOUSA DE ARAUJO
Reg. no CRC - PB sob o No. PB009767/O-7
CPF: 064.622.684-33 RG 2908394 SSP/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2017 16:36:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 798615

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2018 11:40:29 (hora local)**.

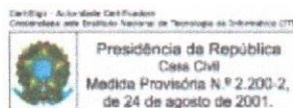
¹**Código de Autenticação Digital:** 55081608171139010648-1 a 55081608171139010648-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c73cf3b0560adb307640d38f3dcb4d0930bd1778076e4ce668a17565526c7b3cffb6e2288a630c2a787a64ccc67097c11a4b491f29581f442dfd24360dc160e





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2017

Ano Calendário: 2016

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP	CNPJ da Matriz 06.328.947/0001-02
Data da Abertura no CNPJ 08/06/2004	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 06.328.947/0002-93 06.328.947/0003-74 06.328.947/0004-55 06.328.947/0005-36 06.328.947/0006-17 06.328.947/0007-06 06.328.947/0008-89 06.328.947/0009-60 06.328.947/0010-01 06.328.947/0011-84 06.328.947/0012-65 06.328.947/0013-46 06.328.947/0014-27 06.328.947/0015-08	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2017 18:05:22
Número do Recibo 02.07.17089.0814723-9
Autenticação 06411.32078.89501.47540



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2017

Ano-Calendário 2016

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2016 a 31/12/2016

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 06.328.947/0001-02
Nome empresarial: CENTRALLAB - CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA - EPP
Data de abertura no CNPJ: 08/06/2004
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

06.328.947/0002-93 UF: PB
06.328.947/0003-74 UF: CE
06.328.947/0004-55 UF: CE
06.328.947/0005-36 UF: PB
06.328.947/0006-17 UF: PB
06.328.947/0007-06 UF: PB
06.328.947/0008-89 UF: PB
06.328.947/0009-60 UF: CE
06.328.947/0010-01 UF: CE
06.328.947/0011-84 UF: CE
06.328.947/0012-65 UF: CE
06.328.947/0013-46 UF: CE
06.328.947/0014-27 UF: CE
06.328.947/0015-08 UF: PB

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	28
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	43
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 1



CPF do sócio: 029.889.524-26

Nome: VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 70.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	95,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

CPF do sócio: 884.839.404-34

Nome: LUCIANO GONCALVES DA NOBREGA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 50.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	5,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 06.328.947/0001-02 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.01089.0814723-9
Página 2



Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 3



UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0002-93 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9

Página 4



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0003-74 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF	Valor
UF	

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 5



Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0004-55 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 6



Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0005-36 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.27089 0814723-9
Página 7



Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 8



Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0006-17 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02507.17089.0814723-9

Página 9



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0007-06 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9

Página 10



UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0008-89 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 11



Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0009-60 UF: CE

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 12



Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 13



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0010-01 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 14



Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0011-84 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 15



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0012-65 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 16



Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0013-46 UF: CE

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 17



Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9

Página 18



Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0014-27 UF: CE

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9

Página 19



Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 06.328.947/0015-08 UF: PB

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9

Página 20



Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 30/03/2017 18:05:22

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9

Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número da Declaração: 063289472016001
Autenticação: 06411.32078.89501.47540

Número do Recibo: 02.07.17089.0814723-9
Página 21

DECLARAÇÃO

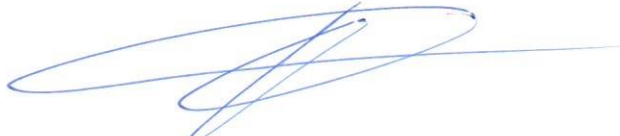
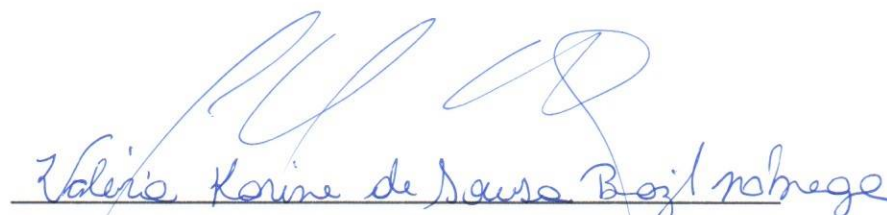
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001

Prezados Senhores,

A empresa CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 06.328.947/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 029.889.524-26 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.681.270 SSP/PB, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [].

Cajazeiras/PB, 17 de Agosto de 2017.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda.
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
Diretora Administrativa


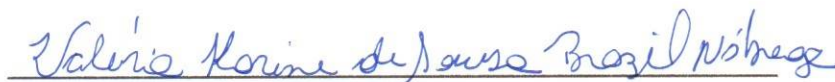
DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001

Prezados Senhores,

A empresa **CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**, com sede na **Rua Victor Jurema, nº556, Centro, CEP: 58.900-000, Cajazeiras/PB**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o nº 06.328.947/0001-02**, **Declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial n.º 2017.07.14.001**, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cajazeiras/PB, 17 de Agosto de 2017.

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda.
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
Diretora Administrativa



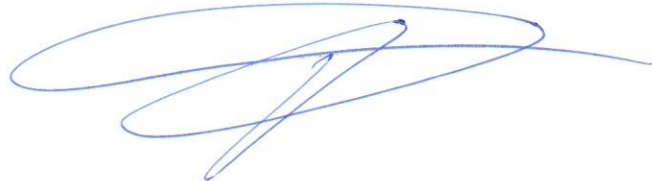
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PESSOA JURIDICA: CENTRALLAB - Central de Análises Laboratoriais LTDA EPP,
ENDEREÇO: Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cajazeiras/PB,
CNPJ: 06.328.947/0001-02
TEL.: CELULAR: (83)3531 2632 / 99979 6243 / 99828 1111
E-MAIL: financeiro@centrallab.com.br; licitação@centrallab.com.br; elaido@centrallab.com.br;
PESSOA DE CONTATO: Elaido / Luciano

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, cópia do Edital e anexos referente ao **Pregão Presencial nº 2017.07.14.001**, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 14h00min do dia 17 de Agosto de 2017, no setor de Licitação, localizado na sede da prefeitura Municipal de Luis Gomes situada na Rua Prefeito Francisco Fontes Nº 134, Centro, CEP nº 59940-000, Luís Gomes/RN.

Cajazeiras/PB 14 de Agosto de 2017.



Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA - EPP
VALÉRIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NÓBREGA
DIRETORA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 06.328.947/0001-02

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda.
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
Diretora Administrativa



DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001

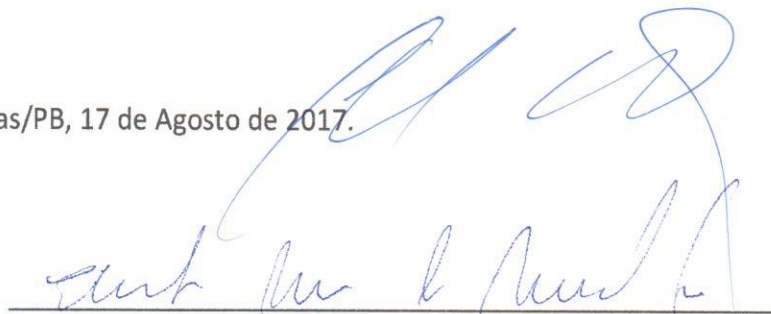
Prezados Senhores



A empresa CENTRAL LAB CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 06.328.947/0001-02, com sede na Rua Victor Jurema, 556, Centro, Cep: 58.900-000, Cajazeiras/PB neste ato representado pelo pela diretor Financeiro – Elaido Alves de Andrade, RG 2.503.680, SSP/PB CPF 033.984.384-58, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Contabilidade, Residente a Rua André Cunha Rolim, 62 Por do Sol, Cep: 58.900-000, Cajazeiras/PB, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Cajazeiras/PB, 17 de Agosto de 2017.

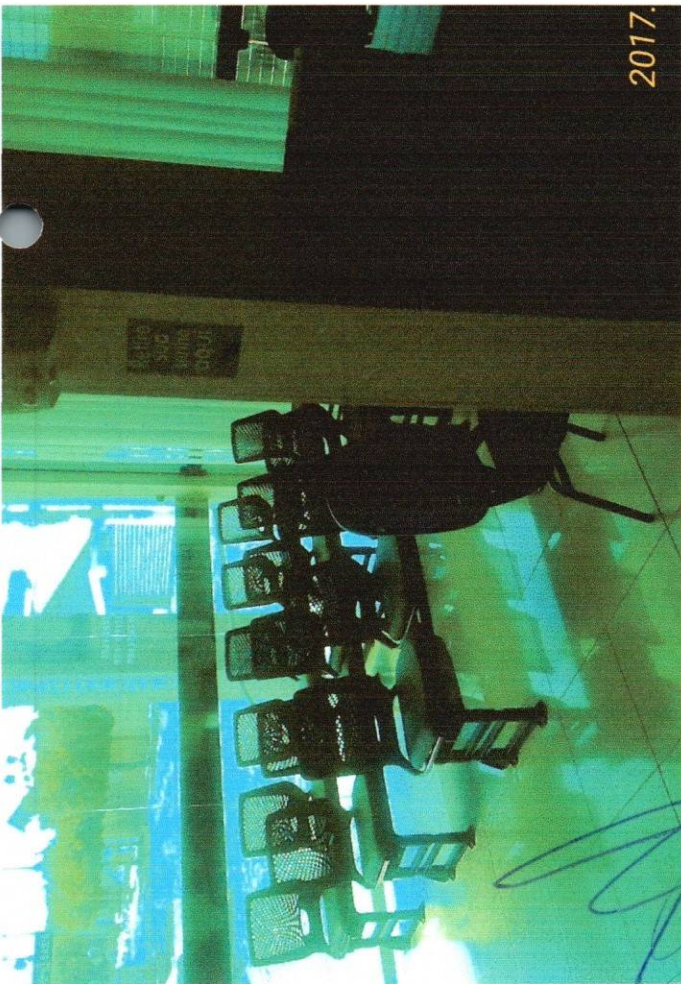


ELAIDO ALVES DE ANDRADE
DIRETOR FINANCEIRO

Elaido Alves de Andrade
Tec. em Contabilidade
CRC 11192-PB - CPF 033.984.384-58

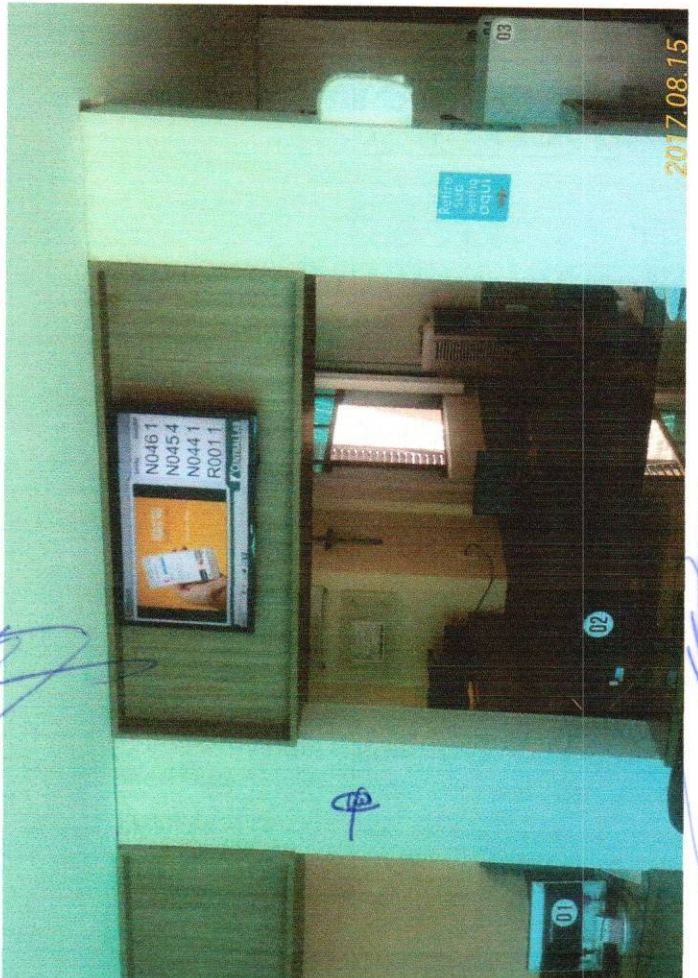


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, RN
Fis. 531

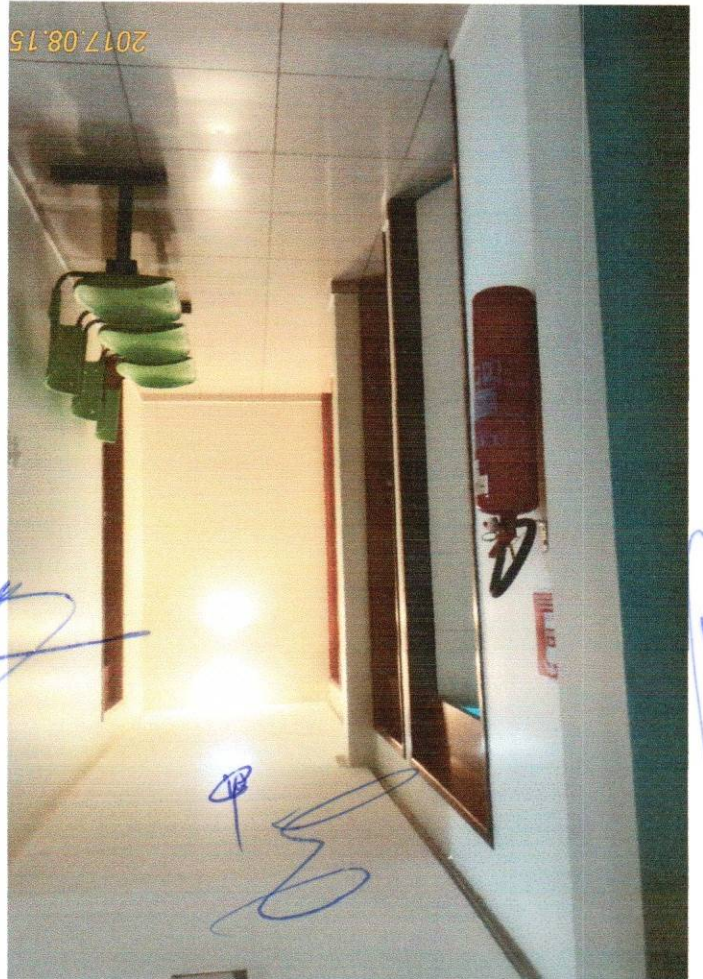
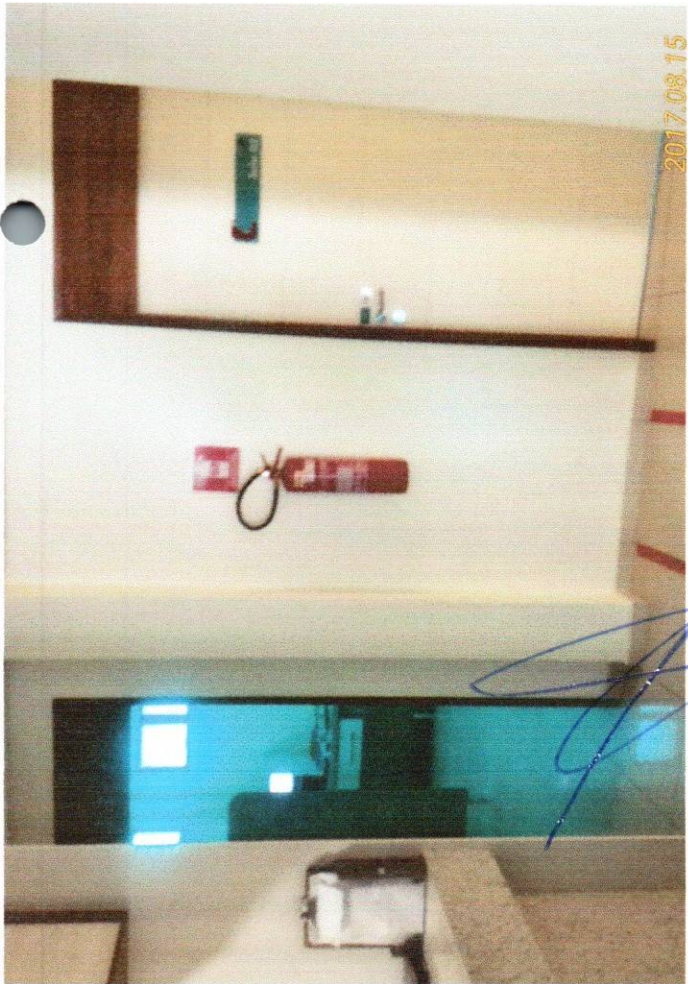




[Handwritten signature]



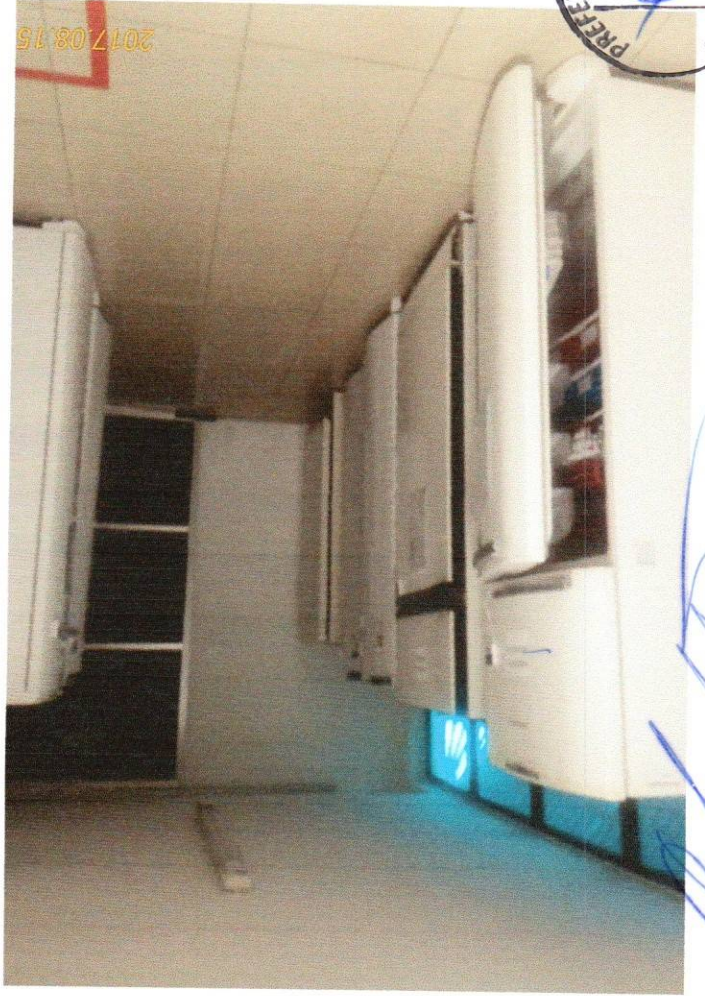
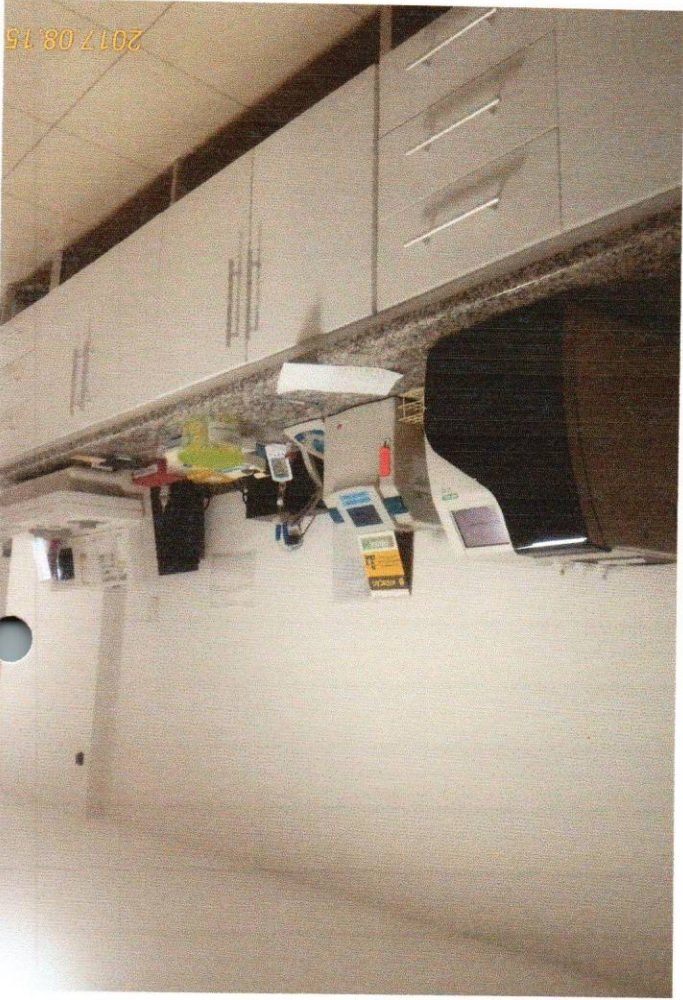
[Handwritten signature]



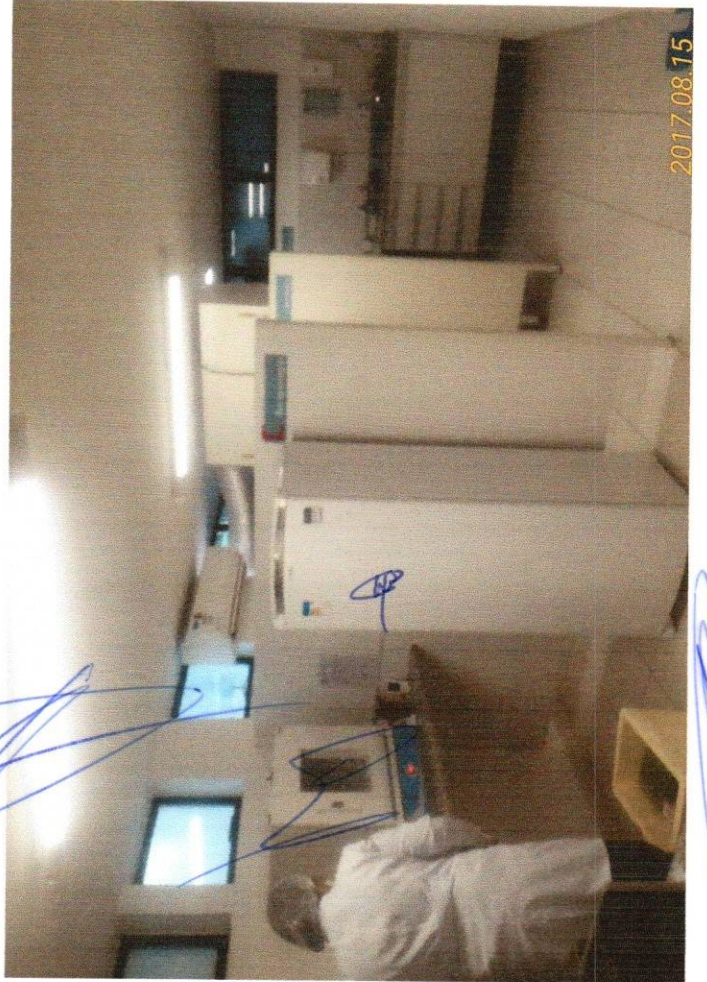
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

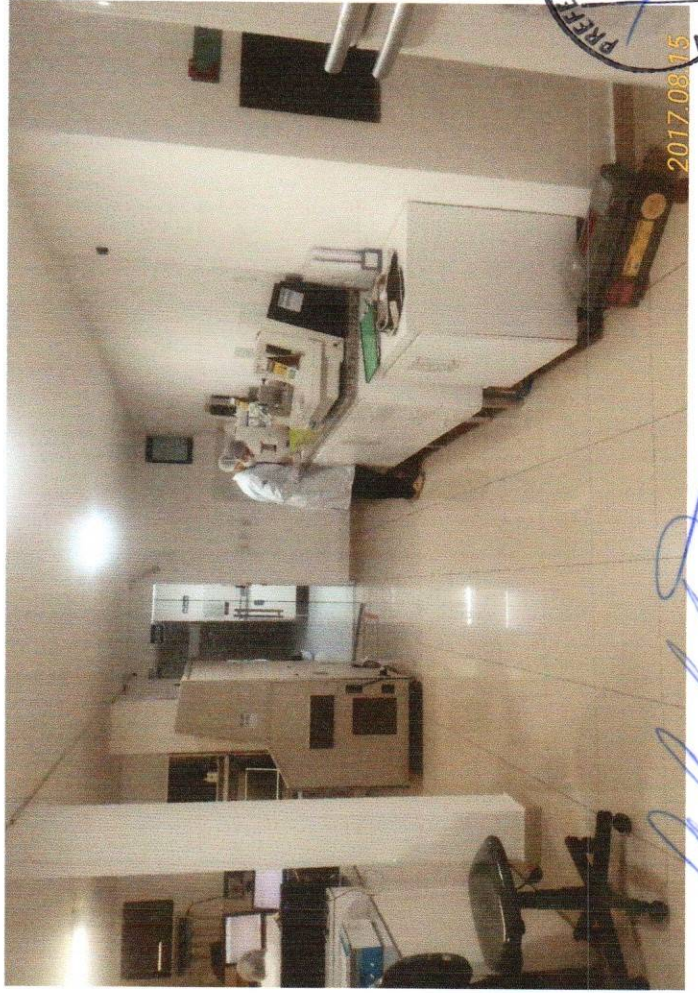
[Handwritten signature]

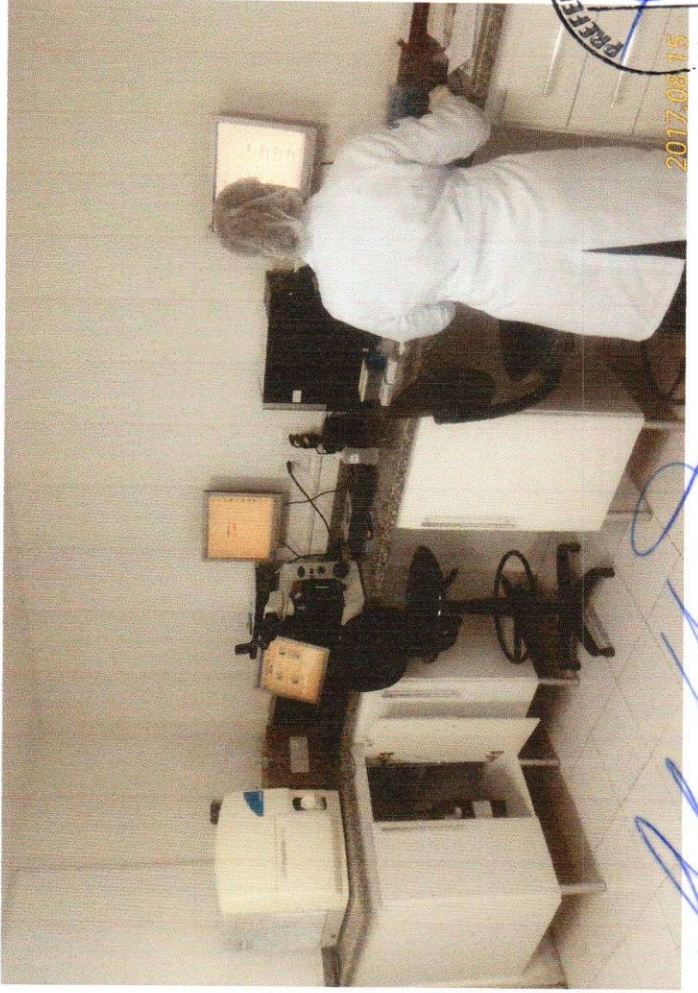
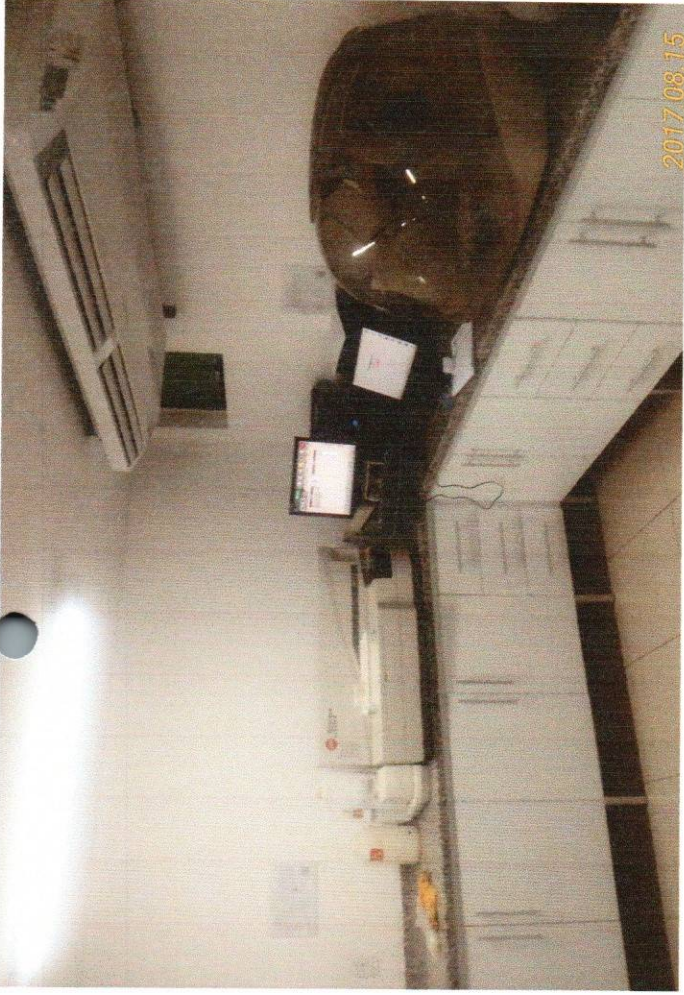


[Handwritten signature]



[Handwritten signature]





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001

Prezados Senhores,

A empresa **CENTRALLAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**, com sede na **Rua Victor Jurema, nº 556, Bairro Centro**, nesta cidade de **Cajazeiras, Estado da Paraíba**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ, sobo nº 06.328.947/0001-02**, **Inscrição Estadual nº ISENTO**, vem, através do seu representante legal, **Sra. Valeria Karine de Sousa Brazil Nobrega**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - **CPF sob nº 029.889.524-26**, portador da Cédula de **Identidade nº 1.681.270 SSP/PB**, **Declarar**, que não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou de sociedade econômica até o terceiro grau.

Cajazeiras/PB, 17 de Agosto de 2017.

Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega

VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CENTRALLAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda.
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nobrega
Diretora Administrativa

Control Lab

PNCQ
Programa Nacional
de Controle de Qualidade

www.centrallab.com.br falecom@centrallab.com.br

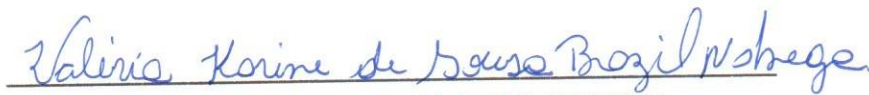
DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001

Prezados Senhores

A empresa **CENTRAL LAB CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA EPP**, com sede na Rua Victor Jurema, nº 556, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.328.947/0001-02, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal.

Cajazeiras/PB, 17 de Agosto de 2017.



VALERIA KARINE DE SOUSA BRAZIL NOBREGA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

CENTRAL LAB
Central de Análises Laboratoriais Ltda.
Rua Victor Jurema, 556 - Centro - Cajazeiras
CNPJ: 06.328.947/0001-02
Valéria Karine de Sousa Brazil Nóbrega
Diretora Administrativa





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2017.07.14.001.02

HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 EMPRESA: MAFALDO & SOUZA LTDA – ME 14.054.616/0001-50

QUADRO SOCIETÁRIO:

- 01 – JACÓ DE SOUZA MAFALDO – **SÓCIO ADMINISTRADOR**
- 02 – ANA JARVIS DE SOUZA MAFALDO GOMES – **SÓCIA**

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

- 01 – JACÓ DE SOUZA MAFALDO – **REPRESENTANTE LEGAL**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBS: INFORMAÇÃO NÃO REQUISITADA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA OU DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, A FIM DE ATENDER DEMANDA ESPECÍFICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2017, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

O SENHOR JACÓ DE SOUZA MAFALDO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.721.229 SSP/RN, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 009.633.194-18, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MANOEL FERREIRA FONTES, Nº 100, CENTRO, CEP Nº 59.980-000, JOSÉ DA PENHA/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2017.07.14.001, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia da cédula de Identidade e CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.

59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou vem executando serviços do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Para efeito de compatibilidade em termos de quantidade, será considerada atendida as disposições do item 59.3.3.1 a licitante que comprovar a aptidão pelo desempenho de atividade pertinente compatível em características e quantidades, mediante a apresentação de cópia das Notas fiscais devidamente autenticadas ou impressas via internet.

59.3.3.1.2. As empresas que já forem ou tiverem executando serviços de natureza semelhante para a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.1 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria municipal da saúde e Planejamento.

59.3.3.2. Alvará ou Licença para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - "ANVISA", conforme as disposições da Resolução nº 302 de 13 de outubro de 2005.

59.3.3.3. Comprovação da autorização e/ ou licença de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, Estadual ou Municipal competente com a devida validade, para exercer as atividades de prestação de serviços na área da saúde. Não sendo aceito protocolo;

59.3.3.4. Código de Inscrição do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, o qual poderá ser impresso na página do Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde: www.cnes.datasus.gov.br;

OBS¹: A licitante não apresentou para sua habilitação o documento a que se refere o item 59.3.3.4 do instrumento convocatório. Indagado o representante da empresa sobre a existência do documento, esta falou que está providenciando, mas que ainda não possui. Lamenta sobre sua inabilitação mas que não pode fazer nada.

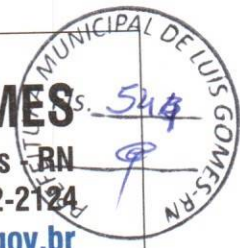
OBS² De certo, não se trata de um documento fiscal, mas sim de qualificação técnica, o que não lhe dá direito aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, mesmo se tratando de Microempresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisingomesrn.gov.br



59.3.3.4. Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado local sede da empresa.

59.3.3.5. Cópia da carteira do Conselho Regional de Farmácia do responsável técnico;

59.3.3.6. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.3. Certidão específica/simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, com validade para 30 (trinta) dias se o órgão emissor não dispuser de prazo diferente.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem prestadoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão específica emitida pela junta



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2016) financeiro igual ou maior que um ($=$ ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual - MEI, por força do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.6.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.6.2. Publicados em Diário Oficial;

59.3.4.6.3. Publicados em jornal de grande circulação;

59.3.4.6.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.6.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.6.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.6.7. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.6.8. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.6.9. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.6.10. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.6.10. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.6.11. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.6.12. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via.

59.3.4.6.13. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.6.14. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.5.5. Declaração de que a empresa existe fisicamente, firmada pelo representante legal da mesma, acompanhada de demonstração fotográfica interna e externa da sede da empresa, nos termos do Anexo - IX deste edital.

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do Modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de prestadores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados por ocasião do credenciamento nesta licitação.

DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições de serviços e serviços pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.

59.5.7. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.8. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.10. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.11. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

59.5.14. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuada, numerada e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante não atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu inabilitar a MAFALDO & SOUZA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.054.616/0001-50, com sede na Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100 - A, Centro, CEP nº 59.980-000, José da Penha/RN, neste ato representada pelo Sr. JACÓ DE SOUZA MAFALDO, brasileiro, solteiro, Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade nº 1.721.229 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 009.633.194-18, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100, Centro, CEP nº 59.980-000, José da Penha/RN, ficando impedida de prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA

	ITEM ATENDIDO
	NÃO SE APLICA
	ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
	ITEM NÃO ATENDIDO

LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 17 de Agosto de 2017


Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 040/2017



LABORATÓRIO

Center

ANÁLISES CLÍNICAS



HABILITAÇÃO JURIDICA

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLÍCIA
 COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ana Jarvis de Souza Mafaldo Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
 Fls. 552

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 002.092.027 DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2009

NOVE

ANOVA JARVIS DE SOUZA MAFALDO GOMES

FILIAÇÃO

ANNIAS GERMINO MAFALDO
 MIRIAM SOUZA DE PAIVA MAFALDO

NATALIDADE: PAU DOS FERROS RN DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1982

ECO ORIGEM: CERT. DE CASAMENTO L-8-09 F-175 RG-2857
 LUIS GOMES RN-UNICO CARTORIO

CPF: 009.655.194-14

2a. VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
 LUIS G. MENDES 16/08/2017
 Membro do CPL

[Handwritten signatures in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JACO DE SOUZA MAFALDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1721229 ITEP RN

CPF: 009.633.194-18 DATA NASCIMENTO: 22/03/1981

FILIAÇÃO: ANANIAS GERMANO MAFALDO, MIRIAM SOUZA DE PAIVA MAFALDO

PERMISSÃO: ACC: CAJMAR: AB

Nº REGISTRO: 00726691903 VALIDADE: 22/01/2020 1ª HABILITAÇÃO: 20/07/1999

OBSERVAÇÕES:

Jaco de Souza Mafaldo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PAU DOS FERROS, RN DATA EMISSÃO: 27/01/2015

PROBACAO EM CURSO DE FIM

93095428258
RN702126363

DETRAN - RN (RIO GRANDE DO NORTE)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1031403790

PROIBIDO PLASTIFICAR 1031403790

CONFERE COM O ORIGINAL
Luis A. Mesquita 16/08/2017
Membro do CPL

[Handwritten signatures and scribbles]



MAFALDO & SOUZA LTDA ME

**Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100 A - Centro - CEP 59.980-000,
José da Penha/RN**

CNPJ: 14.054.616/0001-50

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

ADITIVO Nº 01

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10/08/14



Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
 Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
 Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituto
 Évyta Maresca Oliveira Freire
Estatante Autorizada

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e de melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JACÓ DE SOUZA MAFALDO, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de março de 1981, farmacêutico, portador da CI/RG nº 1.721.229-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 009.633.194-18, residente e domiciliado na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, 92, Centro, CEP 59.980-000;

JAIRO DE SOUZA MAFALDO, brasileiro, solteiro, nascido aos 16 de agosto de 1977, contador, portador da CI/RG nº 1.596.269-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 023.719.154-75, residente e domiciliado na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 92, Centro, CEP 59980-000; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social: **MAFALDO & SOUZA LTDA ME**, com sede na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100 A - Centro - CEP 59.980-000, registrada na JUCERN em 20/07/2011, sob o NIRE 24200574183 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.616/0001-50, resolvem, assim, através do presente instrumento, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLÁUSULA 1ª - DA ALTERAÇÃO DE SÓCIOS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Neste ato, ou seja, em 06 de fevereiro de 2015, retira-se da sociedade o Sócio **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, já qualificado, cedendo e transferindo todos os seus direitos e obrigações na sociedade assim como suas 10.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à sócia, ora admitida, **ANA JARVIS DE SOUZA MAFALDO GOMES**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17 de novembro de 1982, assistente social, portadora da CI/RG nº 2.092.027-SSP/RN e inscrita no CPF/MF nº 009.655.194-14, residente e domiciliada na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 106, Centro, CEP 59.980-000, um total de 200 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), e ao segundo sócio, já constituído, **JACÓ DE SOUZA MAFALDO**, já

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.



Cláusula 1ª - A sociedade constitui-se sob a denominação social de **MAFALDO & SOUZA LTDA ME**, com sede na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100, A - Centro - CEP: 59.980-000, registrada na JUCERN em 20/07/2011, sob o NIRE 24200574183 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.054.616/0001-50, podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de Laboratório de Análises Clínicas.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 5ª - As cotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Porcentagem	Quotas	Valor em R\$
Jacó de Souza Mafaldo	99%	19.800	R\$ 19.800,00
Ana Jarvis de Souza Mafaldo Gomes	1%	200	R\$ 200,00
Total	100%	20.000	R\$ 20.000,00

Capítulo III

Divisão das Cotas, Responsabilidade e Administração

Cláusula 6ª - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 7ª - A responsabilidade dos sócios é **restrita** ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelo sócio de Souza Mafaldo, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.066 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.



Anelias Germino Mafaldo Tabelião e Registrador
 Ana Jarvis de Souza Mafaldo Substituta
 Jairo de Souza Mafaldo Substituto
 Enya Maresca Oliveira Freire Escrivente Autorizada

CAPTION: JÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
 CNPJ: 092.177/0001-98 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0951330
 AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
 José da Penha-RN, 10/08/17

interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 11 - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 12 - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo VI

Dissolução, Desimpedimento e Divergência

Cláusula 13 - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 14 - Os sócios Administradores declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no Art. 1.011 do Código Civil, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como Administrador da sociedade empresária.



Cartão de Autenticidade
ANOREG/RN T3/RN
ANP-055668
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha Freire

Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
 Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
 Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
 Ênya Maresa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada



CONTRATO SOCIAL

Constituição

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

JACÓ DE SOUZA MAFALDO, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de março de 1981, farmacêutico, portador da cédula de identidade nº 1.721.229-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 009.633.194-18, residente e domiciliado na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, 92, Centro, CEP 59.980-000; **JAIRO DE SOUZA MAFALDO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 16 de agosto de 1977, contador, portador da cédula de identidade nº 1.596.269-SSP/RN e inscrito no CPF/MF nº 023.719.154-75, residente e domiciliado na cidade de José da Penha-RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 92, Centro, CEP 59980-000; têm entre si justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** e que o contrato social rege-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

Capítulo I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo

Cláusula 1ª - A sociedade constitui-se sob a denominação social de **MAFALDO & SOUZA LTDA**, com sede na cidade de José da Penha/RN, à Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100 A - Centro - CEP 59.980-000, podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de Laboratório de Análises Clínicas.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, a partir da data do registro do instrumento constitutivo.

Capítulo II

Capital, Subscrição e Integralização

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 5ª - As cotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

- 1 - JACÓ DE SOUZA MAFALDO
..... com 50%, 10.000 quotas, R\$ 10.000,00
- 2 - JAIRO DE SOUZA MAFALDO
..... com 50%, 10.000 quotas, R\$ 10.000,00
- TOTAL ... 100%, 20.000 quotas, R\$ 20.000,00**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CN 095438
A presente cópia é a reprodução fiel do original, da
José da Penha-RN, 08/08/13

- Anelias Górriano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Émya Maresca Oliveira Freire
Escrivente Autorizada

UNIDADE DESCENTRALIZADA
PAU DOS FERROS-RN

Cláusula 9ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade.

Capítulo V

A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 10 - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 11 - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

UNIDADE DECENTRALIZADA
PAU DOS FERROS-RN



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
RUA ... Nº ... FONE: 38382177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 30/08/19

- Ananias Germano Mafaldo
Tribunal e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Énya Maressa Oliveira Freire
Escritvente Autorizada



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 20/07/2011 SOB Nº: 24200574183
Protocolo: 11/027792-9, DE 15/07/2011
Mafaldo & Souza Ltda
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL
JUCEARN JUCEARN

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10 / 08 / 17



- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Enya Maresa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

[Small handwritten mark]



LABORATÓRIO

Center

ANÁLISES CLÍNICAS



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures in blue ink]

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.054.616/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/2011
NOME EMPRESARIAL MAFALDO & SOUZA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CENTER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL FERREIRA FONTES	NÚMERO 100 A	COMPLEMENTO	
CEP 59.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOSE DA PENHA	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACODESOUZA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 3383-2235 / (84) 9905-4506		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2017** às **10:03:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME
CNPJ: 14.054.616/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

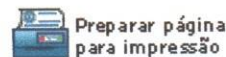
Emitida às 10:06:06 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **615B.33EE.3DF7.EDF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA

08.357.642/0001-54

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 - CENTRO - JOSE DA PENHA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO CADASTRO MOBILIÁRIO 2017

OME / RAZÃO SOCIAL 000001249-2 - MAFALDO E SOUZA LTDA ME	SEQUENCIAL 0000025	REGIME 5 - NF Eletronica
OME FANTASIA	INSCRIÇÃO 000052	VALIDADE DO ALVARÁ 31/12/2017
ENDEREÇO MANOEL FERREIRA FONTES, 100A , CENTRO, CEP: 59980-000 JOSE DA PENHA - RN		Nº ALVARÁ 87
		BASE DO ALVARÁ 4 - Taxas
		MÁQUINAS E AFINS
		SITUAÇÃO 1 - Regular
		ISENTO 2 - Não
		CATEGORIA 1.00.000-9 - PRESTADOR DE SERVICIO
		Ocupação de Área Pública
		DATA DE EMISSÃO 06/06/2017
		HORARIO DE FUNCIONAMENTO 1º Expediente: 2º Expediente:
FORMA JURÍDICA Pessoa Jurídica	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/07/2011	
ATIVIDADE PRINCIPAL 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA -		
ATIVIDADE TERCIÁRIA -		
CPF / CNPJ 140.0000150		
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTE. O SEU USO É BRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO, É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTEM RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE.		
EXERCÍCIOS PENDENTES:		

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, deu fé.
José da Penha-RN, 10/08/17

- Anacías Germano Mafaldo
Tabuleiro e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Énya Maressa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada



CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
Luis C. Mesquita
16/08/2017
Membro do CPL



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5152218
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **MAFALDO & AMP: SOUZA LTDA ME (002070/01)**
CNPJ **14.054.616/0001-50**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **15/08/2017** às **22:27:27** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **14/09/2017**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA

08.357.642/0001-54

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 - CENTRO - JOSE DA PENHA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificação Número: 201708141030040000000546

Validade: 14/08/2017 a 12/11

Contribuinte:

MAFALDO E SOUZA LTDA ME

CNPJ: 14.054.616/0001-50

Certifico, a requerimento da parte interessada, que não consta nos registros da Prefeitura Municipal de José da Penha. Débito em nome do contribuinte acima qualificado, relativo a tributos municipais, resalvando o direito da Fazenda Municipal de constituir e cobrar qualquer débito que venha a ser apurado pelo que expresse a presente Certidão Negativa Débito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ADRIANO DA COSTA MORAIS

Adriano Costa de Moraes
Secretário de Finanças
Portaria 003/2017 - 02/01/2017
José da Penha/RN



Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**
CNPJ: **14.054.616/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

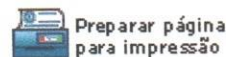
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:06:06 do dia 14/08/2017 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/02/2018.

Código de controle da certidão: **615B.33EE.3DF7.EDF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14054616/0001-50
Razão Social: MAFALDO E SOUZA LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CENTER
Endereço: RUA MANOEL FERREIRA FONTES 100 A / CENTRO / JOSE DA PENHA / RN / 59980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2017 a 10/09/2017

Certificação Número: 2017081203130256549007

Informação obtida em 14/08/2017, às 10:12:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.054.616/0001-50

Certidão nº: 135330433/2017

Expedição: 14/08/2017, às 10:14:56

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.054.616/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANÁLISES CLÍNICAS



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Major Sales
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59.945-000 – Major Sales/RN








ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins direito, que a empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 10.054.616/0001-50, com sede na Rua Manoel Ferreira Fontes Nº 100 A – Centro, na cidade de José da Penha/RN, prestou serviços na realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales/RN, através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2016.

Outrossim, esclarecemos que até a presente data a referida empresa vem cumprindo normalmente as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Major Sales/RN, 14 de agosto de 2017


João Germano da Silveira
Secretario Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

A Prefeitura Municipal de Major Sales - RN, neste ato denominado Contratante, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 640, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 01.612.383/0001-11 representado pelo Sr. Thales André Fernandes brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2105148 – SSP/RN e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.692.244-05, residente e domiciliado na Travessa Maria de Lourdes Gonçalves, nº 32, Centro de município de Major Sales - RN e, de outro lado à empresa do ramo MAFALDO & SOUZA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº. 14.054.616/0001-50, estabelecida na Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100 - A, Centro, CEP nº 59.980-000, José da Penha/RN, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sr. Jacó de Souza Mafaldo, brasileiro, solteiro, farmacêutico bioquímico, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.633.194-18, portador da Cédula de Identidade nº 1.721.229 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Ferreira Fontes, nº 100, Centro, CEP nº 59.980-000, José da Penha/RN, na condição de representante legal, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº. 016 - 2016 e a proposta apresentada pela Contratada, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão, subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei das Licitações e contratos em sua atual redação e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas que se seguem:

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
Luis C. Mesquita
16/05/2017
Membro do CPL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Major Sales, por preço unitário, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2016, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, nos termos da legislação vigente.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor do presente contrato é de R\$ 31.195,30 (Trinta Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos).

2.1. O valor do presente contrato teve por base os preços cotados pela empresa vencedora na sessão pública realizada para apuração do pregão presencial nº 016 - 2016, que serão pagos pelo contratante à contratada pelo fornecimento do objeto do presente contrato.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	UND	120	6,50	780,00
02	ERITROGRAMA	UND	60	4,00	240,00
03	LEUCOGRAMA	UND	60	5,00	300,00
04	CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA - GS + FATOR RH	UND	50	6,50	390,00
05	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND	50	6,00	360,00
06	TEMPO DE SANGRIA	UND	80	4,00	320,00
07	TEMPO DE COAGULAÇÃO	UND	80	4,00	320,00
08	TP – TEMPO DE PROTROMBINA	UND	48	9,00	432,00
09	TIPA – TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UND	48	9,00	432,00
10	VSH – VELOCIDADE DE SEDIMENTAÇÃO DAS HEMÁCIAS	UND	60	5,50	330,00
11	COOMBS DIRETO	UND	06	10,00	60,00
12	COOMBS INDIRETO	UND	20	15,00	300,00
13	ASLO – ANTIESTREPTOLISINA O	UND	80	7,00	560,00
14	PCR – PROTEÍNA C REATIVA	UND	80	7,00	560,00
15	LATEX – REUMALATEX	UND	80	7,00	560,00
16	ALBUMINA	UND	20	10,00	200,00
17	EAS	UND	100	6,00	600,00
18	ELETOFORESE HEMOGLOBINA	UND	15	22,00	330,00
19	EPF	UND	100	7,50	750,00
20	ESTRIOL	UND	12	18,00	216,00
21	BHCG QUALITATIVO/QUANTITATIVO) CADA	UND	24	8,00	192,00
22	CHAGAS (ELISA)	UND	05	30,00	150,00
23	FATOR REUMATÓIDE	UND	72	8,50	612,00
24	DENGUE IGG/IGM (CADA)	UND	10	20,00	200,00
25	FAN	UND	36	15,00	540,00
26	HBSAG	UND	04	19,00	76,00
27	HIV I E II	UND	04	22,00	88,00
28	TOXOPLASMOSE IGG/IGM (CADA)	UND	04	25,00	100,00
29	VDRL	UND	60	7,00	420,00
30	ACIDO ÚRICO	UND	60	5,00	300,00
31	AMILASE	UND	30	9,00	270,00
32	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES (BILIRRUBINA DIRETA E INDIRETA)	UND	90	7,00	630,00

SOLICITADO POR O. ORIGINAL
Luis F. ASSIS
Membro do CFT



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



33	CÁLCIO	UND	36	8,00	288,00
34	CALCIURIA (URINA DE 24 HORAS)	UND	10	9,00	90,00
35	CITRATO (URINA 24 HORAS)	UND	08	22,00	176,00
36	CLEARANCE CREATININA – CREATININA (SORO) + CREATININA (URINA)	UND	36	10,00	360,00
37	COLESTEROL HDL	UND	72	6,50	468,00
38	COLESTEROL LDL	UND	72	8,90	640,80
39	COLESTEROL TOTAL	UND	72	6,50	468,00
40	COLESTEROL VLDL	UND	72	5,00	360,00
41	CPK (CREATINOFOSFOQUINASE)	UND	24	10,00	240,00
42	CREATININA	UND	100	6,50	650,00
43	FERRITINA	UND	15	20,00	300,00
44	FERRO SÉRICO	UND	30	12,00	360,00
45	FOSFATESE	UND	40	9,00	360,00
46	FÓSFORO	UND	25	11,00	275,00
47	GAMA GT	UND	50	9,00	450,00
48	GLICOSE	UND	100	7,00	700,00
49	GLICOSE G6PD	UND	12	12,00	144,00
50	HEMOGLOBINA GLICADA	UND	20	14,80	296,00
51	DESIDROGENESE LÁTICA (LDL)	UND	05	10,00	50,00
52	LIPASE	UND	12	14,50	174,00
53	MAGNÉSIO	UND	25	12,00	300,00
54	POTÁSSIO	UND	40	10,00	400,00
55	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES (ALBUMINA E GLOBULINA)	UND	36	9,00	324,00
56	PROTEINURIA DE 24HS	UND	20	10,00	200,00
57	SÓDIO	UND	36	10,00	360,00
58	TGO	UND	80	6,50	520,00
59	TGP	UND	80	6,50	520,00
60	TRIGLICERÍDES	UND	120	7,00	840,00
61	TRANSFERRINA	UND	03	22,00	66,00
62	UREIA	UND	60	6,50	390,00
63	PESQUISA DE SANGUE OCULTO	UND	30	11,00	330,00
64	CULTURA DE SECREÇÕES EM GERAL	UND	12	30,00	360,00
65	UROCULTURA	UND	40	30,00	1.200,00
66	CORTISOL	UND	10	20,00	200,00
67	HERPES IGG/IGM	UND	10	29,00	290,00
68	DHEA	UND	10	23,00	230,00
69	PARATORMONIO	UND	10	29,00	290,00
70	ESTRADIOL	UND	10	21,00	210,00
71	FSH	UND	20	17,00	340,00
72	INSULINA	UND	10	24,00	240,00
73	LH	UND	10	19,00	190,00
74	PROGESTERONA	UND	10	18,00	180,00
75	PROLACTINA	UND	10	18,00	180,00
76	PCR (ULTRA SENSÍVEL)	UND	60	20,00	1.200,00
77	PSA TOTAL	UND	17	20,00	340,00

COMPROVANTE ORIGINAL
Luis C. Assis
16/08/2017
Membro do CPL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
 Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



78	PSA LIVRE	UND	17	19,50	331,50
79	PSA TOTAL/LIVRE	UND	17	28,00	476,00
80	T3	UND	40	16,00	640,00
81	T4 LIVRE	UND	40	15,00	600,00
82	TESTOSTERONA LIVRE	UND	10	21,00	210,00
83	TESTOSTERONA TOTAL	UND	10	21,00	210,00
84	TSH	UND	40	14,00	560,00
TOTAL.....R\$					31.195,30

2.3. Os quantitativos indicados na Planilha acima e constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº. 016 - 2016 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 016 - 2016, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas regras estabelecidas no edital e seus anexos e demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA:

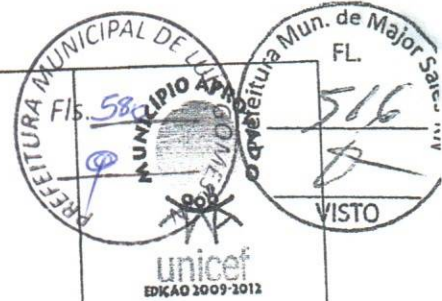
DA VIGENCIA E DA EFICACIA

5. O prazo de vigência deste contrato será da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Luis Cassola
 Membro do CPL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



CLÁUSULA SEXTA:

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6. Caberá a CONTRATANTE:

- 6.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para tratar de assuntos ligados a entrega dos serviços;
- 6.2. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato, conforme dispõe o subitem 86.2 do edital;
- 6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 6.4. Devolver os serviços que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 6.5. Solicitar a troca dos serviços devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Major Sales;
- 6.6. Solicitar, por intermédio de Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Major Sales, a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 6.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade na execução dos serviços e interromper imediatamente sua realização, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à CONTRATADA:

- 7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - 7.1.1. Salários;
 - 7.1.2. Seguros de acidentes;
 - 7.1.3. Taxas, impostos e contribuições;

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
Luis C. Mesquita 16/08/2017
Membro do CPL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



7.1.4. Indenizações;

7.1.5. Vale-refeição;

7.1.6. Vale-transporte; e

7.1.7. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do contratante;

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;

7.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento fracionado dos serviços destinados ao atendimento de demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

7.6. Responder, ainda, pelos danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços dos serviços;

7.7. Efetuar a entrega dos serviços licitados no local indicado na proposta através da Ordem de Serviço, no prazo máximo de 24h00min, após o recebimento desta expedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Major Sales;

7.8. Efetuar a entrega dos serviços no prazo previsto no item 7.7. sempre que solicitados;

7.9. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 24h00min, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

7.9.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CONFERIDO COM O ORIGINAL
Luis C. Mesquita
16/08/2017
Membro do CPL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



7.9.4. A hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo do subitem 7.9, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.10. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.11. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 016 - 2016.

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
LUIZ C. MESERB
16/08/2017
Município de Major Sales

CLÁUSULA OITAVA:

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;

8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.4. Assumir, ainda, toda responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração do contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o contratante.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9. Deverá a CONTRATADA observar, também, as seguintes vedações:

CONFESSAR O ORIGINAL
Luis C. Mesquita
16/10/2017
Membro do CPL

9.1. É expressamente proibida à contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do contratante durante a vigência deste contrato;

9.2. É expressamente proibida, a veiculação de qualquer tipo de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da administração do contratante; e

9.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor municipal da Secretaria municipal requisitante, designado para esse fim pelo gestor da Prefeitura Municipal de Major Sales, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pelo gestor da Prefeitura Municipal de Major Sales, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

10.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DA ATESTAÇÃO

11. A atestação das faturas correspondentes ao recebimento dos serviços, caberá a gestora da secretaria municipal requisitante ou ao secretário municipal da administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Major Sales como contratante.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DA DESPESA

12. As despesas decorrentes da execução dos serviços de que trata o objeto do Pregão Presencial nº 016 - 2016, estar a cargo da dotação orçamentária LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2016, conforme detalhamento: 02.007.10.302.010.1058 – PROG. DE REALIZ. EXAME/CONSULT. ESPECIALIZ. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - FONTE - 100; 02.007.10.302.010.1058 – PROG. DE REALIZ. EXAME/CONSULT. ESPECIALIZ. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FONTE - 100. De conformidade com o que determina a LOA - Lei Orçamentária Anual.

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
Luis C. Mesquita

Assessoria de CPL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DO PAGAMENTO

13. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a Prefeitura Municipal de Major Sales.

13.1. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.3. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



EM = $I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Luis C. Mesquita
16/08/2013
Membro do CPL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração e do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

16. No interesse da administração CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo pactuados entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DAS PENALIDADES

16. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a administração da CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



16.1. Advertência;

16.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à autorização de serviços previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à autorização de serviços previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo Máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a administração municipal de Major Sales, por até 2 (dois) anos.

16.2. Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assegurada prévia citação, o contraditório e a ampla defesa, a CONTRATADA que:

16.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

16.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4. Fizer declaração falsa;

16.2.5. Cometer fraude fiscal;

16.2.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.2.7. Não celebrar o contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL
Luis C. Mesquita

16.08.2017
MAYOR SALES - RN



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



16.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9. Apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.1. A rescisão do contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração do CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.2. Quando a rescisão ocorrer de forma administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CONFIRMAÇÃO DA RESCISÃO
Luis C. Resende, 16/08/2009
Membro do CFTL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
 Inscrita no CNPJ nº 01.612.383/0001-11
 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 388-0111
 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 016 - 2016 cuja realização decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Prefeito Constitucional Sr. Thales André Fernandes e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

DO FORO COMPETENTE

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Major Sales, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Major Sales/RN, 04 de Abril de 2016.

Thales André Fernandes
THALES ANDRÉ FERNANDES
 CPF Nº. 010.692.244-05
 CONTRATANTE

Mafaldo & Souza Ltda
MAFALDO & SOUZA LTDA - ME
 CNPJ Nº 14.054.616/0001-50
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Francisco Danilo da Silva
FRANCISCO DANILO DA SILVA
 C.P.F.: 077.710.664-70

Antônio Aldeanio Vieira Alves
ANTÔNIO ALDEANIO VIEIRA ALVES
 C.P.F.: 076.348.994-88

[Handwritten signatures in blue ink]

CONFIRMAÇÃO DO ORIGINAL
 Luis C. Mesquita
 16/08/2017
 [Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
 Coordenadoria de Promoção à Saúde - CPS
 Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária- SUVISA



PARECER TÉCNICO Nº 089/17

ASSUNTO: Análise de Projeto de Arquitetura

DADOS DO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO: Mafaldo e Souza Ltda
 Laboratório Center

ENDEREÇO: Rua Vereador Francisco Ferreira da Costa , 127- centro - José da Penha /RN

TELEFONE: (84) 3383 2074

OBJETIVOS/ATIVIDADES: Apoio ao Diagnóstico: Laboratório de Análises Clínicas

PROPRIETÁRIO: Jacó de Souza Mafaldo

DADOS DO PROCESSO

AVALIAÇÕES ANTERIORES:

1ª Análise - Parecer Técnico nº 012 /17

2ª Análise -

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA:

- Requerimento de Análise de Projeto nº 1800/16
- Comprovante de pagamento da taxa de análise
- Registro de Responsabilidade Técnica – RRT nº 20160093293
- Memorial Descritivo
- Projeto Básico de Arquitetura: Nº de Pranchas: 04 / Nº de Vias: 02.



DADOS DO PROJETO ARQUITETÔNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO: Eng. Civil: Angelina do Nascimento Oliveira

NÚMERO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA: 211359267-3

ÁREA DE INTERVENÇÃO: 128,12 m²

- (X) REFORMA/ADEQUAÇÃO
- () AMPLIAÇÃO
- () CONSTRUÇÃO
- () LEVANTAMENTO PARA LEGALIZAÇÃO

NÚMERO DE PAVIMENTOS: Edificação Térrea.

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
 CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
 José da Penha RN, 10 / 09 / 17

Anáguas Germano Mafaldo
 Tabelião e Registrador
 Ana Jarvis de Souza Mafaldo
 Substituto
 Jairo de Souza Mafaldo
 Substituto
 Énya Marassa Oliveira Freire
 Escriturária Autenticadora

BASE LEGAL

- Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):
- RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004: Dispõe sobre o manejo dos Resíduos de Serviços de Saúde;
- RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005: Dispõe sobre o Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos;
- RDC nº 51, de 06 de outubro de 2011: Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e dá outras providências.

NÃO CONFORMIDADES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right.

OBSERVAÇÕES

1-A área destinada ao "Preparo de Soluções", deve ser transferida para a sala de lavagem e descontaminação, devendo para isto possuir uma divisória para as atividades.
As duas salas destinadas ao: preparo de soluções e esterilização deverão ser transformadas em um ambiente único, para as atividades "limpas" / Esterilização .
2- A Sala de Coleta deverá dispor de elemento divisório ou biombo em material impermeável separando a poltrona e o leito, considerando a necessidade da privacidade dos pacientes e atenção exclusiva do profissional durante a coleta.
2- Todos os ambientes que não possuem aberturas para ventilação natural direta devem apresentar soluções alternativas para conforto/ renovação de ar (exaustão/climatização).

CONSIDERAÇÕES

A documentação apresentada para análise contemplou os itens mencionados em Parecer Técnico anterior, no entanto a sala de esterilização deve atender a Observação "1", acima mencionada.

CONCLUSÃO

O Projeto encontra-se **APROVADO** para legalização junto à Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, devendo contemplar as observações e considerações mencionadas no presente Parecer durante à intervenção arquitetônica de reforma.

Esta aprovação do projeto de arquitetura, não exclui a necessidade de sua avaliação pelos demais órgãos competentes da administração, tais como Corpo de Bombeiros e Secretarias responsáveis pelo Código de Obras do Município onde o estabelecimento será edificado, nem eximirá o responsável pelo Estabelecimento de Saúde do atendimento às demais obrigações legais.

Solicitamos que a conclusão da edificação seja comunicada a esta Subcoordenadoria oficialmente, a fim de que seja realizada Análise Pós-Ocupação e emitido Laudo de Verificação de Conformidade.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

ASSINATURA	CARIMBO/MATRÍCULA
	Maria Helena da Motta U. Pereira SUvisa - ARQUITETA - A 43163-0
	Denis de Amorim Santos Auditor Fiscal - VISA/RN Mat. 215165-0
	Maria Marmelo Pereira Mat. 168647-4

Natal, 17 de março de 2017.

Ivens Trindade
Subcoordenador de Vigilância Sanitária do RN



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10 / 03 / 17

- Ananias Germano Mafaldo Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Sousa Mafaldo Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo Substituto
- Énya Maresa Oliveira Freire Escrevente Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 4865	REGIONAL RN	VALIDADE 31/03/2018	ROTA 6	AUTENTICAÇÃO 2a19eb8795		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MAFALDO & SOUZA LTDA. - ME						
NOME DE FANTASIA LABORATORIO CENTER						
TIPO DE ESTABELECIMENTO LAB. A CLÍNICAS - PROP. NÃO FARMACÊUTICOS			NATUREZA DE ATIVIDADE LAB. A CLÍNICAS/PROP. NÃO FARMACÊUTICOS			
ENDEREÇO RUA MANOEL FERREIRA FONTES, 100-A				CNPJ 14.054.616/0001-50		
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE JOSE DA PENHA - RN			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO *****	SEGUNDA 05:00 as 17:00	TERÇA 05:00 as 17:00	QUARTA 05:00 as 17:00	QUINTA 05:00 as 17:00	SEXTA 05:00 as 17:00	SÁBADO *****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	2671	JACO DE SOUZA MAFALDO			DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO
DOMINGO *****	SEGUNDA 05:00 AS 07:00	TERÇA 05:00 AS 07:00	QUARTA 05:00 AS 07:00	QUINTA 05:00 AS 07:00	SEXTA 05:00 AS 07:00	SÁBADO *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF-RN

Natal, 28 de Junho de 2017.

Sebs de A. Jeds

DIRETOR DO CRF-RN

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

Presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 30/06/17

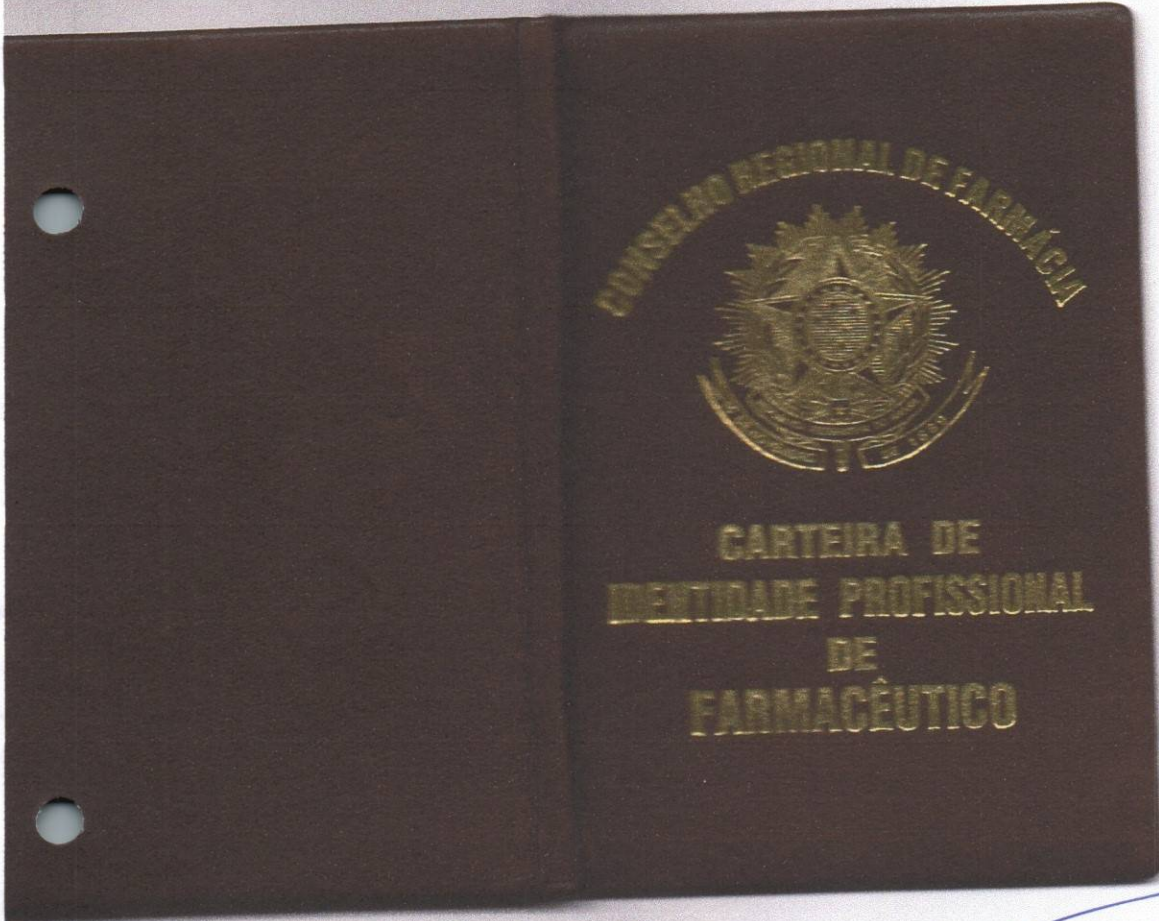


Anelias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
 Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
 Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
 Énya Maressa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada

2017

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 20/08/17



- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Ênya Marezsa Oliveira Freire
Escritoriente Autorizada

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICACÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10/08/17

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Énya Maresa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
de **PERNAMBUCO**.

expede esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICO

para: **FARMA.DR. JACO DE SOUZA MAFALDO**

Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Naturalidade: **PAU DOS FERROS - RN**

Data do Nascimento: **22/3/1981**

Filiação: **ANANIAS GERMANO MAFALDO E
MIRIAM SOUZA DE PAIVA. MAFALDO**

Pela Inscrição nº **03558**

Em Sessão de **26 / 6 / 2007**

[Handwritten signatures in blue ink]



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10 / 08 / 17

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Énya Miranha Oliveira Freire
Escrivente Autorizada

3 Suyp

Diplomado em 20 / 1 / 2007
Pel UFPB

Diploma registrado sob o nº 485
Página 485 Livro A - 28
em 7 / 3 / 2007 Nº

Diploma registrado no CRF- PE sob o
nº 02196 Pág. 332 Livro II
em 23 / 11 / 2007

Observações:

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10 / 02 / 17

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Énya Marezza Oliveira Freire
Escritvente Autorizada

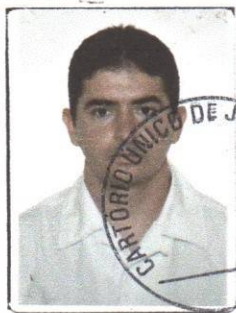


5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Jairo de Souza Mafaldo
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(Polegar Direito)

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome: JACÓ DE SOUZA MAFALDO

Inscrição CRF/RN: 2671 RG: 1.721.229 - SSP/RN CPF: 009.633.194-18

Emissão: 02/07/2008 Validade: 02/07/2013

Tipo de Profissional: FARMACÊUTICO

Título de Eleitor: 19647191600 Zona: 042 Seção: 0003

Nascimento: 22/03/1981 Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: PAU DOS FERROS - RN

Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação: ANANIAS GERMANO MAFALDO
MIRIAM SOUZA DE PAIVA MAFALDO

Diplomado pela: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Data Diplomação: 20/01/2007 Grupo Sanguíneo: O Fator RH: POSITIVO

Observações: BIOQUÍMICO - ANÁLISES CLÍNICAS

Assinatura do Presidente do CRF: *Alcides Aguiar*

Polégar Direito

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10 / 08 / 17

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Énya Maressa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada



[Handwritten signatures and marks]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de IACO DE SOUZA MAFALDO pedindo certificar para fins de prova, se concluiu o curso FARMACIA nesta Universidade Estadual da Paraíba, no ano de 2006, CERTIFICO que, de conformidade com os elementos constantes da sua ficha individual existente nos arquivos desta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o(a) Sr.(a) IACO DE SOUZA MAFALDO concluiu o curso de FARMACIA HABILITAÇÃO: FARMACÊUTICO, nesta Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2006, tendo colado grau no dia 20 de janeiro de 2007. Para constar, eu, ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, passei a presente certidão em 20 de janeiro do ano 2007.



2º. CARTÓRIO

ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 | CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

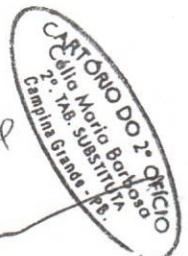
A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 20 / 01 / 07

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador | <input type="checkbox"/> Jairo de Souza Mafaldo
Substituto |
| <input type="checkbox"/> Ana Jervis de Souza Mafaldo
Escriturante | <input checked="" type="checkbox"/> Enya Maressa Oliveira Freire
Escriturante Autorizada |

Avenida das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
58109-753 - Campina Grande - Paraíba - Brasil
Fone: (0xx83) 3315-33350 - Fax: (0xx83) 3315-3350
E-mail: proeg@uepb.edu.br - www.uepb.edu.br
HOME Page: www.uepb.rpp.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TABELIAO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) e letra(s) de:
Antonio Guedes Rangel
dou fé Test. da verdade
s. Grande 22 JAN. 2007



TC 3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO Bel. Carlos Toscano
Rua dos Expedicionários, 112 - Caruaru - PE - 55.002-440 - Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3722-4738

Reconheço por semelhança a firma de: CELIA MARIA BARROSA; dou fé.
CARUARU/PE, 25 DE JANEIRO DE 2007. Em testemunho da verdade.
GILVA NELO DE OLIVEIRA
SUBSTITUTA
Emcl. R\$ 2,28 - TSNR R\$ 0,46 - Total R\$ 2,74



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de IACO DE SOUZA MAFALDO pedindo certificar para fins de prova, se concluiu o curso FARMACIA nesta Universidade Estadual da Paraíba, no ano de 2007, CERTIFICO que, de conformidade com os elementos constantes da sua ficha individual existente nos arquivos desta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, o(a) Sr.(a) IACO DE SOUZA MAFALDO concluiu o curso de FARMACIA - HABILITAÇÃO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO , nesta Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2007, tendo colado grau no dia 29 de fevereiro de 2008. Para constar, eu, ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR, Pró-Reitor de Ensino de Graduação, passei a presente certidão em 29 de fevereiro do ano 2008.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Antonio Guedes Rangel Junior
ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
 Pr/ Pró-Reitor de Ensino de Graduação

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
 CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
 José da Penha-RN, 108 / 12

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Énya Maresa Oliveira Freire
Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Diploma

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições, confere o título de **Farmacêutico** a **Jacó de Souza Mafaldo**, de nacionalidade brasileira, natural de **Pau dos Ferros - RN**, nascido(a) no dia **22/03/1981**, portador(a) da identidade n. **1.721.229 SSP/RN**, tendo em vista a conclusão do curso de **FARMÁCIA**, em **20/01/2007**, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha RN, 10 / 08 / 14

[Handwritten Signature]
Campina Grande, 08 de março de 2007.



- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Énya Maresa Oliveira Freire
Escritora Autorizada

[Handwritten Signature]
Prof^o Antonio Guedes Rangel Junior
PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

[Handwritten Signature]
Prof^a Marlene Alves Sousa Luna
REITORA

[Handwritten Signature]
Diplomado(a)



ESTADO DA PARAÍBA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA



CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO

Certificamos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Estadual de Saúde, que a Firma MAFALDO & SOUZA LTDA. - ME, com nome de fantasia LABORATORIO CENTER, registrada no Conselho Regional de Farmácia do Estado do RIO GRANDE DO NORTE - CRF-RN sob o nº 4865, CNPJ : 14.054.616/0001-50, com atividade de LAB. A CLÍNICAS/PROP. NÃO FARMACÊUTICOS estabelecida à RUA MANOEL FERREIRA FONTES, 100-A, CENTRO, Município de JOSE DA PENHA, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, com horário de funcionamento :

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	05:00 as 17:00	05:00 as 17:00	05:00 as 17:00	05:00 as 17:00	05:00 as 17:00	*****

sob a responsabilidade técnica do(s) farmacêutico(s): Dr.(a) JACO DE SOUZA MAFALDO - CRF-RN nº 2671, registrado no Conselho Regional de Farmácia do Estado do RIO GRANDE DO NORTE - CRF-RN, estando aptos a exercerem suas atividades profissionais.

Natal, 28 de Junho de 2017

[Handwritten signature]

Jaco de A. Souza
 DIRETOR(A) DO CRF-RN

VALIDADE : 31/03/2018



CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
 CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
 José da Penha-RN, 20/08/17

- Anelias Germano Mafaldo Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo Substituto
- Énya Maressa Oliveira Freire Escrevente Autorizada

Praca Andre de Albuquerque, 634 - Centro - Natal

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA

08.357.642/0001-54

RUA PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22 - CENTRO - JOSE DA PENHA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO CADASTRO MOBILIÁRIO 2017

OME / RAZÃO SOCIAL 000001249-2 - MAFALDO E SOUZA LTDA ME	SEQUENCIAL 0000025	REGIME 5 - NF Eletronica
OME FANTASIA	INSCRIÇÃO 000052	VALIDADE DO ALVARÁ 31/12/2017
ENDEREÇO MANOEL FERREIRA FONTES, 100A , CENTRO, CEP: 59980-000 JOSE DA PENHA - RN		Nº ALVARÁ 87
		BASE DO ALVARÁ 4 - Taxas
		MÁQUINAS E AFINS
		SITUAÇÃO 1 - Regular
		ISENTO 2 - Não
ATUREZA JURÍDICA Pessoa Jurídica	INÍCIO DE ATIVIDADE 20/07/2011	CATEGORIA 1.00.000-9 - PRESTADOR DE SERVIÇO
ATIVIDADE PRINCIPAL 8640-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS		OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
ATIVIDADE SECUNDÁRIA -		
ATIVIDADE TERCIÁRIA -		
CPF / CNPJ 140.00000150		DATA DE EMISSÃO 06/06/2017
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUINTE. O SEU USO É BRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO, É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTEM RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE.		HORARIO DE FUNCIONAMENTO 1º Expediente: 2º Expediente:

EXERCÍCIOS PENDENTES:

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10/08/17

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Énya Maressa Oliveira Freire
Escrivente Autorizada





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAFALDO & SOUZA LTDA ME		Protocolo: RNC1700151590			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200574183	CNPJ 14.054.616/0001-50	Data de Ato Constitutivo 20/07/2011	Início de Atividade 20/07/2011		
Endereço Completo Rua MANOEL FERREIRA FONTES, Nº 100, A, CENTRO - José da Penha/RN - CEP 59980-000					
Objeto Social LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JACO DE SOUZA MAFALDO	CPF/CNPJ 009.633.194-18	Participação no capital R\$ 19.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ANA JARVIS DE SOUZA MAFALDO GOMES	CPF/CNPJ 009.655.194-14	Participação no capital R\$ 200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JACO DE SOUZA MAFALDO	CPF 009.633.194-18			Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 25/02/2015	Número 24321736	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2017, às 09:45:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TXU25SET.



RNC1700151590

Cleomar Oliveira Maia
Secretário Geral



LABORATÓRIO

Center

ANÁLISES CLÍNICAS



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506

JACÓ DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

14/08/2017



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 001688058

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MAFALDO & SOUZA LTDA, residente na RUA: MANOEL FERREIRA FONTES, 100 A, PROXIMO AO CARTORIO, CENTRO, CEP: 59980-000, José da Penha - RN, vinculado ao CNPJ: 14.054.616/0001-50 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 14 de agosto de 2017 às 11h15min.

PEDIDO Nº:

1688058





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES


Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: cpl.msales@gmail.com Site: www.luisgomes.rn.gov.br







DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **14.054.616/0001-50**, situada a Rua Manoel Ferreira Fontes, N° 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, não possui pendências junto a Administração Municipal.

Luís Gomes – RN, 14 de agosto de 2017.


FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES


Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: cpl.msales@gmail.com Site: www.luisgomes.rn.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **14.054.616/0001-50**, situada a Rua Manoel Ferreira Fontes, N° 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes – RN, 14 de agosto de 2017.


Maria de Fatima Alexandre da Silva
Secretaria Municipal de Finanças








SIMPLES
NACIONAL

CARTÃO ÚNICO DE SIMPLES Nacional

CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, do dia 10/08/14

José da Penha-RN, 10/08/14

Gerado em 26/10/2016 11:56:48

Apurado em 19/10/2016 18:06:28

Apuração Original

PGDAS-D Versao: 1.6.31.0



DA PENHA

Handwritten signature

- Ananias Germano Mafaldo
Tabelião e Registrador
- Jairo de Souza Mafaldo
Substituto
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo
Substituta
- Enya Maresa Oliveira Freire
Escriturante Autorizada

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 14.054.616	Nome Empresarial: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME
Data de Início de Atividade: 20/07/2011	Data de Abertura no CNPJ: 20/07/2011
Regime de Apuração: Competência	
Optante pelo Simples Nacional: Sim	

2) Informações da Apuração 14054616201609001

Período de Apuração (PA): 09/2016

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	18.160,34	0,00	18.160,34
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	21.025,09	0,00	21.025,09
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	39.185,43	0,00	39.185,43
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	4.137,80	07/2016	0,00	08/2016	16.887,29
2.2.2) Mercado Externo							
01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	508,00	06/2016	4.137,80	07/2016	7.788,55	08/2016	16.887,29
2.3.1) Total de Folhas de Salários Anteriores (R\$)	29.321,64						

2.4) Fator "r"

Fator "r" = 1,290

2.5) Valores Fixos

Valores Fixos (R\$)	ICMS: R\$ 0,00	ISS: R\$ 0,00	Total: R\$ 0,00
---------------------	----------------	---------------	-----------------

Handwritten mark



Extrato do Simples Nacional

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 14.054.616/0001-50	Localização: JOSE DA PENHA-RN
Possui sublimite estadual: Não	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Receita Informada

Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo V sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento	Valor Total (R\$): 18.160,34
---	------------------------------

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,83	2,61	101,12	33,70	1.307,57	0,00	0,00	363,20	1.816,03

Parcela 1 = 18.160,34

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 18.160,34

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,83	2,61	101,12	33,70	1.307,57	0,00	0,00	363,20	1.816,03

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
7,83	2,61	101,12	33,70	1.307,57	0,00	0,00	363,20	1.816,03

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 14054616201609001

Número: 01071629305373192	Data de Vencimento: 20/10/2016	Data limite para acolhimento: 20/10/2016	
IRPJ 7,83	CSLL 2,61	COFINS 101,12	PIS/PASEP 33,70
INSS/ CPP 1.307,57	ICMS 0,00	IPI 0,00	ISS 363,20
Principal 1.816,03	Multa 0,00	Juros 0,00	Total 1.816,03

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	7,83	União
CSLL	2,61	União
COFINS	101,12	União
PIS/PASEP	33,70	União
INSS/ CPP	1.307,57	União
ISS	363,20	JOSE DA PENHA - RN

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

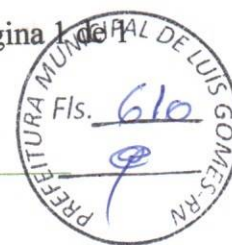
Data de Pagamento	Banco/Agência de Arrecadação	Valor Pago	Número da Remessa do Banco Arrecadador	Número da Remessa para o Banco Centralizador
20/10/2016	001 / 1109	1.816,03	002320	0000039229

CARTÓRIO ÚNICO DE JOSÉ DA PENHA-RN
CNPJ: 08.392.177/0001-92 / CNJ: 095133
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é a reprodução fiel do original, dou fé.
José da Penha-RN, 10/08/17

- Ananias Germano Mafaldo Tabelião e Registrador
- Ana Jarvis de Souza Mafaldo Substituta
- Jairo de Souza Mafaldo Substituto
- Enya Maresa Oliveira Freire Escriventa Autorizada





Consulta Optantes

Data da consulta: 14/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **14.054.616/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 20/07/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



LABORATÓRIO

Center

ANÁLISES CLÍNICAS



OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671



ANÁLISES CLÍNICAS



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF, C/C ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017.

Prezados Senhores,

A empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 14.054.616/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jacó de Sousa Mafaldo inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 009.633.194-18 e portador da Carteira de Identidade nº. 1721229 - SSP/RN, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [].

José da Penha/RN, 17 de Agosto de 2017

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506

JACÓ DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BÍOQUÍMICO
CRF 2671



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017.

Prezados Senhores,

A empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, com sede na Rua Manoel Ferreira Fontes, Nº 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 14.054.616/0001-50, Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 2017.07.14.001, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

José da Penha/RN, 17 de Agosto de 2017

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlg@ig.com.br Site: www.luisgomes.rn.gov.br



PROTOCOLO DE RECIBENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP

NOME/RAZÃO SOCIAL: **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**

CNPJ Nº: **14.054.616/0001-50**

ENDEREÇO: R MANOEL FERREIRA FONTES, Nº 100A

E-MAIL: jacomafaldo@gmail.com

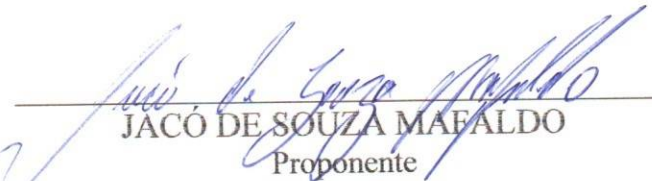
CIDADE: JOSÉ DA PENHA ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE

TELEFONE: (84) 3383-2074 FAX:

PESSOA PARA CONTATO: JACÓ DE SOUZA MAFALDO

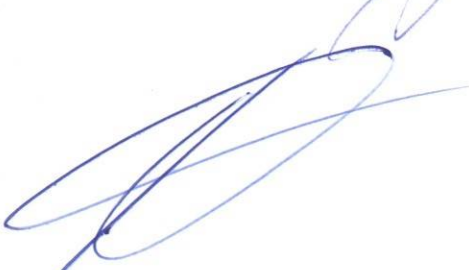
Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2017.07.14.001 – Registro de Preços, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 14h00min do dia 17 de agosto de 2017, no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, CEP nº 59.940-000, Luís Gomes/RN

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2017.



JACÓ DE SOUZA MAFALDO

Proponente






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luis Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@ig.com.br Site: www.luisgomes.rn.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr.: MAFALDO & SOUZA LTDA - ME, inscrito no CPF sob o nº 14.054.616/0001-50, recebeu o instrumento convocatório/edital e respectivos anexos do Pregão Presencial nº. 2017.07.14.001 PP.

Luís Gomes/ RN, em 14 de agosto de 2017.



Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL





TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017.

PESSOA JURÍDICA:	MAFALDO & SOUZA LTDA - ME
ENDEREÇO:	Rua Manoel Ferreira Fontes, Nº 100 A – CENTRO – J. DA PENHA/RN
CPF OU CNPJ:	14.054.616/0001-50
TEL.: FAX: CELULAR:	84 – 3383-2074
E-MAIL:	jacomafaldo@gmail.com
PESSOA DE CONTATO:	Jacó de Souza Mafaldo

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes- RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2017.07.14.001 – Registro de Preços, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 14h00min do dia 17 de agosto de 2017, no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, CEP nº 59.940-000, Luís Gomes/RN.

José da Penha/RN, 17 de Agosto de 2017

JACÓ DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506



ANÁLISES CLÍNICAS



DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017.

Prezados Senhores

A empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº. 14.054.616/0001-50, com sede na Rua Manoel Ferreira Fontes, Nº 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, neste ato representado pelo diretor o Sr. Jacó de Sousa Mafaldo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 009.633.194-18 e portador da Carteira de Identidade nº. 1721229 - SSP/RN, brasileiro, solteiro, Farmacêutico Bioquímico, residente e domiciliado a Rua Manoel Ferreira Fontes, Nº 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

José da Penha/RN, 17 de Agosto de 2017

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506

JACÓ DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671



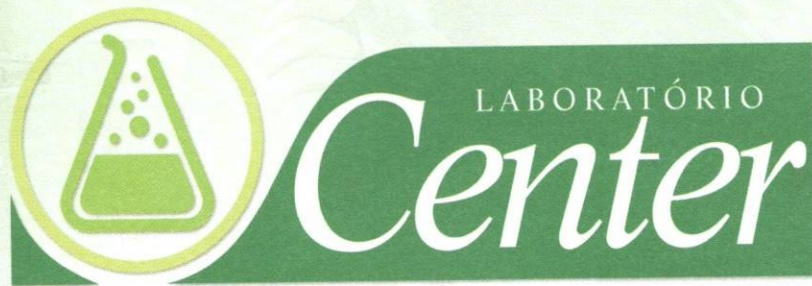
[Handwritten signatures in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



[Handwritten signature in blue ink]



ANÁLISES CLÍNICAS



DECLARAÇÃO DE QUE OS MEMBROS DA LICITANTE NÃO POSSUE VINCULO COM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017.

Prezados Senhores,

A empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, com sede na Rua Manoel Ferreira Fontes, Nº 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 14.054.616/0001-50, vem, através do seu representante legal, Sr. Jacó de Sousa Mafaldo, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 009.633.194-18, portador da Cédula de Identidade nº 1721229 - SSP/RN, Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

José da Penha/RN, 17 de Agosto de 2017

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506



ANÁLISES CLÍNICAS



DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.14.001 PP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou de laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais em pacientes do município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal através da secretaria municipal de saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2017.

Prezados Senhores

A empresa **MAFALDO & SOUZA LTDA - ME**, com sede na com sede na Rua Manoel Ferreira Fontes, Nº 100 A, Centro na cidade de José da Penha/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 14.054.616/0001-50, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal.

José da Penha/RN, 17 de Agosto de 2017

JACO DE SOUZA MAFALDO
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
CRF 2671

Rua Manoel Ferreira Fontes, 100 A
Centro - CNPJ 14.054.616/0001-50
José da Penha-RN - CEP 59.980-000
Fone: 84. 3383-2074/ 9905-4506